Outros



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo Sr. Gilmar Rocha Cangussu, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/03/2017, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Prestação de Serviços observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Compromisso de Prestação de Serviços de Perfuração, Revestimento, Manutenção e Limpeza de Poços Artesianos no Município, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa C COSTA DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.861.030/0001-25, com sede na Rua Cleobulo Meira Leite, s/n, bairro Esconso, na cidade de Brumado, Bahia, representada neste ato por Charliane Costa da Silva

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO		V	ALOR	
IIEM	QUAINT.	UNID.	,	UNITÁI	RIO	,	ΓΟΤΑL
			LOTE 02 - PERFURAÇÃO DE POÇOS				
1	1.500	MT	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA ABERTURA (PERFURAÇÃO) E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	R\$ ′	75,00	R\$	112.500,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 02			R\$	112.500,00
			LOTE 03 - REVESTIMENTO DE POÇOS				
2	500	MT	REVESTIMENTO DE POÇOS ARTESIANOS 150MM	R\$ 9	90,00	R\$	45.000,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 03			R\$	45.000,00
			LOTE 04 - REVESTIMENTO DE POÇOS				
3	1.000	MT	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO / LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS.	R\$ 4	40,00	R\$	40.000,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 04			R\$	40.000,00
	VALOR TOTAL R						

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2017, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de Pretação.
- 2.1 O compromisso de prestação (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Pretação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 004/2017.
- 2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



Guajeru-Ba, 06 de Março de 2017.

# Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Proce Antânio Carlos Magalhãos nº 124 Cantro - Guaisarul

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- **5.1** O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gilmar Rocha Cangussu Prefeito Municipal	_
C Costa da Silva-ME Fornecedor	_
TESTEMUNHAS:	
CPF:	



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo Sr. Gilmar Rocha Cangussu, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTES o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a Sra. Érica Leal Cangussu, neste ato denominada simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira, neste ato denominada simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/03/2017, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Compromisso de Fornecimento de Aquisição de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.785.554/0001-04, com sede na Rua São João, nº 29, centro, na cidade de Caitité-Ba, representada neste ato por Cid Gonçalves de Figueiredo.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA		VA	LOR	
TTEN	QUAINT.	UNID.	ESFECIFICAÇÃO	MAKCA	UNIT	ΓÁRIO	Т	OTAL
			Lote 02					
45	47	UNID.	COLA CASCORES, RÓTULO AZUL,500G	CASCORES	R\$	11,00	R\$	517,00
46	51	CX	COLA COLORIDA ALTO RELEVO, CX C12 UNIDADE,21G	DELTA	R\$	9,50	R\$	484,50
47	51	CX	COLA GLITTER COLORIDA, CX C/12 UM ,21 G	DELTA	R\$	15,00	R\$	765,00
48	57	CX	COLA PARA ISOPOR 90G, CX C/12	IRIS	R\$	30,00	R\$	1.710,00
49	75	UNID.	COLA TENAZ,500G	IRIS	R\$	5,20	R\$	390,00
50	29	CX	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML, CX COM 12 UNIDADE	IRIS	R\$	12,00	R\$	348,00
51	180	UNID.	DUREX GRANDE	EMBALANDO	R\$	0,80	R\$	144,00
52	390	UNID.	EMBORRACHADO 45X60 EM CORES VARIADAS	EVART	R\$	1,50	R\$	585,00
53	390	UNID.	EMBORRACHADO ATOALHADO EM CORES VARIADAS	SELLER	R\$	4,20	R\$	1.638,00
54	210	UNID.	EMBORRACHADO ESTAMPADO E LISTADO	EVART	R\$	2,60	R\$	546,00
55	210	UNID.	EMBORRACHADO FLORIDO	EVART	R\$	2,60	R\$	546,00
56	2.000	UNID.	ENVELOPE BRANCO 240X340	VIA BRASIL	R\$	0,24	R\$	480,00
57	1.350	UNID.	ENVELOPE AMARELO 240X340	VIA BRASIL	R\$	0,19	R\$	256,50
58	1.050	UNID.	ENVELOPE MEIO OFICIO COLORIDO	SCRITY	R\$	0,55	R\$	577,50
59	1.050	UNID.	ENVELOPE MEIO OFÍCIO BRANCO	VIA BRASIL	R\$	0,15	R\$	157,50
60	225	UNID.	ESPIRAL 17MM	EXCENTRIX	R\$	0,24	R\$	54,00
61	225	UNID.	ESPIRAL 12MM	EXCENTRIX	R\$	0,17	R\$	38,25
62	225	UNID.	ESPIRAL 9MM	EXCENTRIX	R\$	0,13	R\$	29,25
63	225	UNID.	ESPIRAL 33MM	EXCENTRIX	R\$	1,30	R\$	292,50
64	550	UNID.	ENVELOPE MEIO OFÍCIO KRAFT(185X248MM)	VIA BRASIL	R\$	0,10	R\$	55,00
65	550	UNID.	ENVELOPE OFÍCIO KRAFT	VIA BRASIL	R\$	0,17	R\$	93,50



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

### PREGÃO PRESENCIAL № 008/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 015/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

66 67 68	1.00								
68	138	UNID.	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO 18MM	TRIS	R\$	1,60		220,80	
	35	PCT	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, TAMANHO MEDIO E GRANDE	LINKLABEL	R\$	5,50		192,50	
	50	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO EM MATERIAL RESISTENTE	CAVIA	R\$	0,75	_	37,50	
69	670	UNID.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	EMBALANDO	R\$	1,90		1.273,00	
70	50	UNID.	FITA BANANA	WESTER	R\$	5,60	_	280,00	
71	105	UNID.	FITA DUPLA FACE	EMBALANDO	R\$	1,70	R\$	178,50	
72	128	UNID.	FITA CREPE 19X50	EMBALANDO	R\$	3,20	R\$	409,60	
73	85	UNID.	GIZÃO DE CERA CX C 12 CORES	DELTA	R\$	2,22	R\$	188,70	
74	22	CX	GRAFITE DE METAL PONTA Nº07	LEOLOE	R\$	3,00		66,00	
75	77	UNID.	GRAMPEADOR PARA 20 FOLHAS	GRAMPLINE	R\$	7,00	_	539,00	
76	100	UNID.	GRAMPAEDOR- 26/6 MEDIO	GENIAL	R\$	8,60		860,00	
77	35	UNID.	GRAMPEADOR PISTOLA DE PRESSÃO INDUSTRIAL	GRAMPLINE	R\$	49,00		1.715,00	
78	38	CX	GRAMPOS GRAMPEADORES DE PRESSÃO INDUSTRIAL	BACCHI	R\$	6,70	R\$	254,60	
79	160	CX	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6	GRAMPLINE	R\$	1,50	R\$	240,00	
80	45	CX	HIDROCOR COMPACTOR COLR CX C/12 CORES TAMANHO GRANDE	LEOLEO	R\$	3,00	R\$	135,00	
81	45	UNID.	LAMINA PARA ESTILETE LARGO PROFISSIONAL PRATA	TRIS	R\$	0,33	R\$	14,85	
82	522	UNID.	LÁPIS 2B	LEOLEO	R\$	1,00	R\$	522,00	
83	522	UNID.	LÁPIS 6B	LEOLEO	R\$	1,00	R\$	522,00	
84	72	UNID.	LÁPIS DE COR CX C 12 CORES TAMANHO GRANDE	LEOLEO	R\$	3,20	R\$	230,40	
85	37	UNID.	LÁPIS HB	LABRA	R\$	0,25	R\$	9,25	
86	184	CX	LÁPIS PRETO Nº02 C144 UNIDADE	LEOLEO	R\$	28,00	R\$	5.152,00	
87	121	UNID.	LIVRO DE ATA 100FLS	VIA BRASIL	R\$	7,50	R\$	907,50	
88	170	UNID.	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	VIA BRASIL	R\$	14,00	R\$	2.380,00	
89	170	UNID.	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	VIA BRASIL	R\$	4,70	R\$	799,00	
90	122	UNID.	LIVRO DE PONTO 100FLS	SÃO DOMINGOS	R\$	17,25	R\$	2.104,50	
91	112	UNID.	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	R\$	8,80	R\$	985,60	
92	36	CX	MARCA TEXTO CAIXA COM 12 UNIDADE	TRIS	R\$	19,20	R\$	691,20	
93	32	CX	MARCADOR DE TEXTO CX C12 UNIDADE	TRIS	R\$	19,20	R\$	614,40	
94	45	CX	MASSA DE MODELAR, CX C 12 CORES	DELTA	R\$	2,88	R\$	129,60	
95	80	UNID.	MÍDIA PARA CD	MULTILASER	R\$	1,00		80,00	
96	50	UNID.	MIDIA DE DVD	MULTILASER	R\$	1,00		50,00	
97	50	UNID.	MOLHA DEDO	KAZ	R\$	1,60	_	80,00	
98	10	UNID.	MURAL DE CORTIÇO, TAMANHO GRANDE	SOUZA	R\$	43,00		430,00	
			VALOR TOTAL DO LOTE 02			-,	R\$	32.000,00	
							<u> </u>		
118	2.132	Lote 04							
		UNID.	PASTA A/Z OFICIO (largo)	FRAMA	R\$	7,70	R\$	16.416,40	
119	150	UNID.	PASTA AZ OFICIO (18180) PASTA MEIO OFÍCIO PLASTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL	FRAMA ALAPLAST	R\$ R\$	7,70 0,98			
119 120			PASTA MEIO OFÍCIO PLASTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE					16.416,40 147,00 2.099,20	
	150	UNID.	PASTA MEIO OFÍCIO PLASTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES. PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR AMARELA, PACOTE	ALAPLAST	R\$	0,98	R\$ R\$	147,00 2.099,20	
120 121	150 82 52	UNID. PCT PCT	PASTA MEIO OFÍCIO PLASTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES. PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR AMARELA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	ALAPLAST OFF PAPER OFF PAPER	R\$ R\$ R\$	0,98 25,60 25,50	R\$ R\$ R\$	147,00 2.099,20 1.326,00	
120	150 82	UNID. PCT	PASTA MEIO OFÍCIO PLASTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES. PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR AMARELA, PACOTE COM 100 UNIDADES. PASTA ABA ELÁSTICO COR TRANSPARENTE PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, NA COR PRETA,	ALAPLAST OFF PAPER	R\$ R\$	0,98 25,60	R\$ R\$ R\$	147,00 2.099,20 1.326,00 399,75	
120 121 122	150 82 52 325	UNID. PCT PCT UNID.	PASTA MEIO OFÍCIO PLASTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES. PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR AMARELA, PACOTE COM 100 UNIDADES. PASTA ABA ELÁSTICO COR TRANSPARENTE	ALAPLAST  OFF PAPER  OFF PAPER  ALAPLAST	R\$ R\$ R\$	0,98 25,60 25,50 1,23	R\$ R\$ R\$ R\$	147,00 2.099,20 1.326,00 399,75 303,60	
120 121 122 123 124	150 82 52 325 220 170	UNID. PCT PCT UNID. UNID. UNID.	PASTA MEIO OFÍCIO PLASTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL  PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.  PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR AMARELA, PACOTE COM 100 UNIDADES.  PASTA ABA ELÁSTICO COR TRANSPARENTE  PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, NA COR PRETA, COM FOLHAS PLÁSTICAS( PARA USO DE CORAL)  PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES TAMANHO GRANDE	ALAPLAST  OFF PAPER  OFF PAPER  ALAPLAST  ALAPLAST  ALAPLAST	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,98 25,60 25,50 1,23 1,38 32,61	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	147,00 2.099,20 1.326,00 399,75 303,60 5.543,70	
120 121 122 123 124 125	150 82 52 325 220 170 66	UNID. PCT PCT UNID. UNID. UNID. CX	PASTA MEIO OFÍCIO PLASTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL  PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.  PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR AMARELA, PACOTE COM 100 UNIDADES.  PASTA ABA ELÁSTICO COR TRANSPARENTE  PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, NA COR PRETA, COM FOLHAS PLÁSTICAS( PARA USO DE CORAL)  PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES TAMANHO GRANDE  PERCEVEJO COLORIDO CX COM 100 UNIDADE	ALAPLAST  OFF PAPER  OFF PAPER  ALAPLAST  ALAPLAST  ALAPLAST  CHAPARRAU	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,98 25,60 25,50 1,23 1,38 32,61 4,25	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	147,00 2.099,20 1.326,00 399,75 303,60 5.543,70 280,50	
120 121 122 123 124 125 126	150 82 52 325 220 170 66 38	UNID. PCT PCT UNID. UNID. UNID. CX UNID.	PASTA MEIO OFÍCIO PLASTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES. PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR AMARELA, PACOTE COM 100 UNIDADES. PASTA ABA ELÁSTICO COR TRANSPARENTE PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, NA COR PRETA, COM FOLHAS PLÁSTICAS( PARA USO DE CORAL) PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES TAMANHO GRANDE PERCEVEJO COLORIDO CX COM 100 UNIDADE PERFURADOR PARA 20 FOLHAS	ALAPLAST OFF PAPER OFF PAPER ALAPLAST ALAPLAST ALAPLAST CHAPARRAU GENIAL	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,98 25,60 25,50 1,23 1,38 32,61 4,25 14,82	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	147,00 2.099,20 1.326,00 399,75 303,60 5.543,70 280,50 563,16	
120 121 122 123 124 125	150 82 52 325 220 170 66	UNID. PCT PCT UNID. UNID. UNID. CX	PASTA MEIO OFÍCIO PLASTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL  PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.  PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR AMARELA, PACOTE COM 100 UNIDADES.  PASTA ABA ELÁSTICO COR TRANSPARENTE  PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, NA COR PRETA, COM FOLHAS PLÁSTICAS( PARA USO DE CORAL)  PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES TAMANHO GRANDE  PERCEVEJO COLORIDO CX COM 100 UNIDADE	ALAPLAST  OFF PAPER  OFF PAPER  ALAPLAST  ALAPLAST  ALAPLAST  CHAPARRAU	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,98 25,60 25,50 1,23 1,38 32,61 4,25	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	147,00 2.099,20 1.326,00 399,75 303,60 5.543,70 280,50 563,16 1.858,89	
120 121 122 123 124 125 126 127	150 82 52 325 220 170 66 38 33	UNID. PCT PCT UNID. UNID. CX UNID. UNID.	PASTA MEIO OFÍCIO PLASTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES. PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR AMARELA, PACOTE COM 100 UNIDADES. PASTA ABA ELÁSTICO COR TRANSPARENTE PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, NA COR PRETA, COM FOLHAS PLÁSTICAS( PARA USO DE CORAL) PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES TAMANHO GRANDE PERCEVEJO COLORIDO CX COM 100 UNIDADE PERFURADOR PARA 20 FOLHAS PERFURADOR PARA 35 FOLHAS PINCÉIS PARA PINTURA COM TAMANHOS VARIADOS	ALAPLAST OFF PAPER OFF PAPER ALAPLAST ALAPLAST ALAPLAST CHAPARRAU GENIAL GRAMPLINE	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,98 25,60 25,50 1,23 1,38 32,61 4,25 14,82 56,33	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	147,00 2.099,20 1.326,00 399,75 303,60 5.543,70 280,50 563,16 1.858,89 66,60	
120 121 122 123 124 125 126 127 128	150 82 52 325 220 170 66 38 33 45	UNID. PCT PCT UNID. UNID. CX UNID. UNID. UNID. UNID.	PASTA MEIO OFÍCIO PLASTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL  PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.  PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR AMARELA, PACOTE COM 100 UNIDADES.  PASTA ABA ELÁSTICO COR TRANSPARENTE  PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, NA COR PRETA, COM FOLHAS PLÁSTICAS( PARA USO DE CORAL)  PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES TAMANHO GRANDE  PERCEVEJO COLORIDO CX COM 100 UNIDADE  PERFURADOR PARA 20 FOLHAS  PERFURADOR PARA 35 FOLHAS  PINCÉIS PARA PINTURA COM TAMANHOS VARIADOS -  N®04,06,08	ALAPLAST OFF PAPER OFF PAPER ALAPLAST ALAPLAST ALAPLAST CHAPARRAU GENIAL GRAMPLINE KIT	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,98 25,60 25,50 1,23 1,38 32,61 4,25 14,82 56,33 1,48	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	147,00 2.099,20 1.326,00 399,75 303,60 5.543,70 280,50 563,16 1.858,89 66,60 675,90	
120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130	150 82 52 325 220 170 66 38 33 45 30 25	UNID. PCT PCT UNID. UNID. UNID. UNID. CX UNID. UNID. CX UNID. UNID.	PASTA MEIO OFÍCIO PLASTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL  PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.  PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR AMARELA, PACOTE COM 100 UNIDADES.  PASTA ABA ELÁSTICO COR TRANSPARENTE  PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, NA COR PRETA, COM FOLHAS PLÁSTICAS( PARA USO DE CORAL)  PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES TAMANHO GRANDE  PERCEVEJO COLORIDO CX COM 100 UNIDADE  PERFURADOR PARA 20 FOLHAS  PERFURADOR PARA 35 FOLHAS  PINCÉIS PARA PINTURA COM TAMANHOS VARIADOS -  Nº04,06,08  PINCEL ATÔMICO CX C12 UNIDADE EM CORES VARIADAS	ALAPLAST OFF PAPER ALAPLAST ALAPLAST ALAPLAST CHAPARRAU GENIAL GRAMPLINE KIT GRAMPLINE KIT	R\$	0,98 25,60 25,50 1,23 1,38 32,61 4,25 14,82 56,33 1,48 22,53	R\$	147,00 2.099,20 1.326,00 399,75 303,60 5.543,70 280,50 563,16 1.858,89 66,60 675,90 43,00	
120 121 122 123 124 125 126 127 128	150 82 52 325 220 170 66 38 33 45	UNID. PCT PCT UNID. UNID. UNID. UNID. CX UNID. UNID. UNID.	PASTA MEIO OFÍCIO PLASTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL  PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.  PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR AMARELA, PACOTE COM 100 UNIDADES.  PASTA ABA ELÁSTICO COR TRANSPARENTE  PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, NA COR PRETA, COM FOLHAS PLÁSTICAS( PARA USO DE CORAL)  PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES TAMANHO GRANDE  PERCEVEJO COLORIDO CX COM 100 UNIDADE  PERFURADOR PARA 20 FOLHAS  PERFURADOR PARA 35 FOLHAS  PINCÉIS PARA PINTURA COM TAMANHOS VARIADOS -  N°04,06,08  PINCEL ATÔMICO CX C12 UNIDADE EM CORES VARIADAS  PINCEL CHATO N°04	ALAPLAST  OFF PAPER  ALAPLAST  ALAPLAST  ALAPLAST  CHAPARRAU  GENIAL  GRAMPLINE  KIT  GRAMPLINE  KIT  KIT	R\$	0,98 25,60 25,50 1,23 1,38 32,61 4,25 14,82 56,33 1,48 22,53	R\$	147,00 2.099,20 1.326,00 399,75 303,60 5.543,70 280,50 563,16 1.858,89 66,60 675,90 43,00 59,25	
120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131	150 82 52 325 220 170 66 38 33 45 30 25 25	UNID.  PCT  PCT  UNID.  UNID.  CX  UNID.  UNID.  CX  UNID.  UNID.  CX  UNID.  UNID.	PASTA MEIO OFÍCIO PLASTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES. PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR AMARELA, PACOTE COM 100 UNIDADES. PASTA ABA ELÁSTICO COR TRANSPARENTE PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, NA COR PRETA, COM FOLHAS PLÁSTICAS( PARA USO DE CORAL) PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES TAMANHO GRANDE PERCEVEJO COLORIDO CX COM 100 UNIDADE PERFURADOR PARA 20 FOLHAS PERFURADOR PARA 35 FOLHAS PINCÉIS PARA PINTURA COM TAMANHOS VARIADOS - N°04,06,08 PINCEL ATÔMICO CX C12 UNIDADE EM CORES VARIADAS PINCEL CHATO N°04 PINCEL CHATO N°04 PINCEL CHATO N°12 PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES PRETA AZUL E	ALAPLAST OFF PAPER ALAPLAST ALAPLAST ALAPLAST CHAPARRAU GENIAL GRAMPLINE KIT GRAMPLINE KIT KIT	R\$	0,98 25,60 25,50 1,23 1,38 32,61 4,25 14,82 56,33 1,48 22,53 1,72 2,37	R\$ R	147,00 2.099,20 1.326,00 399,75 303,60 5.543,70 280,50 563,16 1.858,89 66,60 43,00 59,25 711,60	
120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131	150  82  52  325  220  170  66  38  33  45  30  25  25  30	UNID. PCT PCT UNID. UNID. UNID. CX UNID. UNID. UNID. UNID. CX UNID. CX UNID. CX	PASTA MEIO OFÍCIO PLASTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL  PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.  PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR AMARELA, PACOTE COM 100 UNIDADES.  PASTA ABA ELÁSTICO COR TRANSPARENTE  PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, NA COR PRETA, COM FOLHAS PLÁSTICAS (PARA USO DE CORAL)  PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES TAMANHO GRANDE  PERCEVEJO COLORIDO CX COM 100 UNIDADE  PERFURADOR PARA 20 FOLHAS  PERFURADOR PARA 35 FOLHAS  PINCÉIS PARA PINTURA COM TAMANHOS VARIADOS -  N°04,06,08  PINCEL ATÔMICO CX C12 UNIDADE EM CORES VARIADAS  PINCEL CHATO N°04  PINCEL CHATO N°04  PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES PRETA AZUL E VERMELHO CX C′ 12 UNIDADES  PINCEL PARA QUADRO BRANCO QUE PERMITA	ALAPLAST  OFF PAPER  ALAPLAST  ALAPLAST  ALAPLAST  CHAPARRAU  GENIAL  GRAMPLINE  KIT  GRAMPLINE  KIT  LEOLEO	RS R	0,98 25,60 25,50 1,23 1,38 32,61 4,25 14,82 56,33 1,48 22,53 1,72 2,37 23,72	R\$ R	147,00 2.099,20 1.326,00 399,75 303,60 5.543,70 280,50 563,16 1.858,89 66,60 675,90 43,00 59,25 711,60 1.585,00	
120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132	150  82  52  325  220  170  66  38  33  45  30  25  25  30  50	UNID. PCT PCT UNID. UNID. CX UNID. UNID. UNID. UNID. CX UNID. CX UNID. CX CX	PASTA MEIO OFÍCIO PLASTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL  PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.  PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR AMARELA, PACOTE COM 100 UNIDADES.  PASTA ABA ELÁSTICO COR TRANSPARENTE  PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, NA COR PRETA, COM FOLHAS PLÁSTICAS( PARA USO DE CORAL)  PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES TAMANHO GRANDE  PERCEVEJO COLORIDO CX COM 100 UNIDADE  PERFURADOR PARA 20 FOLHAS  PERFURADOR PARA 35 FOLHAS  PINCÉIS PARA PINTURA COM TAMANHOS VARIADOS -  N°04,06,08  PINCEL ATÔMICO CX C12 UNIDADE EM CORES VARIADAS  PINCEL CHATO N°04  PINCEL CHATO N°04  PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES PRETA AZUL E VERMELHO CX C/ 12 UNIDADES  PINCEL PARA QUADRO BRANCO QUE PERMITA REABASTECER	ALAPLAST  OFF PAPER  ALAPLAST  ALAPLAST  ALAPLAST  CHAPARRAU  GENIAL  GRAMPLINE  KIT  GRAMPLINE  KIT  LEOLEO  GRAMPLINE	R\$	0,98 25,60 25,50 1,23 1,38 32,61 4,25 14,82 56,33 1,48 22,53 1,72 2,37 23,72 31,70	R\$ R	147,00	
120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132	150 82 52 325 220 170 66 38 33 45 30 25 25 30 50 40	UNID.  PCT  PCT  UNID.  UNID.  CX  UNID.  UNID.  UNID.  CX  UNID.  CX  UNID.  CX  UNID.  UNID.  CX  UNID.  UNID.  CX  UNID.  UNID.  CX	PASTA MEIO OFÍCIO PLASTICO, NAS CORES PRETA VERDE E AZUL PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES. PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, NA COR AMARELA, PACOTE COM 100 UNIDADES. PASTA ABA ELÁSTICO COR TRANSPARENTE PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, NA COR PRETA, COM FOLHAS PLÁSTICAS( PARA USO DE CORAL) PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES TAMANHO GRANDE PERCEVEJO COLORIDO CX COM 100 UNIDADE PERFURADOR PARA 20 FOLHAS PERFURADOR PARA 35 FOLHAS PINCÉIS PARA PINTURA COM TAMANHOS VARIADOS - N°04,06,08 PINCEL ATÔMICO CX C12 UNIDADE EM CORES VARIADAS PINCEL CHATO N°04 PINCEL CHATO N°12 PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES PRETA AZUL E VERMELHO CX C / 12 UNIDADES PINCEL PARA QUADRO BRANCO QUE PERMITA REABASTECER PISTOLA PARA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE	ALAPLAST OFF PAPER ALAPLAST ALAPLAST ALAPLAST CHAPARRAU GENIAL GRAMPLINE KIT GRAMPLINE KIT LEOLEO GRAMPLINE	R\$ R	0,98 25,60 25,50 1,23 1,38 32,61 4,25 14,82 56,33 1,48 22,53 1,72 23,72 31,70 13,83	R\$ R	147,00 2.099,20 1.326,00 399,75 303,60 5.543,70 280,50 563,16 1.858,89 66,60 43,00 43,00 59,25 711,60 1.585,00 553,20	



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

### PREGÃO PRESENCIAL № 008/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 015/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

244 245	10 100	CX UN	AZUL PARA CANETA E OUTROS  CADERNO PEQ. C/ ARAME CAPA DURA C/ 100 FOLHAS	ZAPE FORONI	R\$ R\$	9,45 3,57	R\$ R\$	94,50 357,00
244	10	CST	BURRACHA DUAS CURES, VERMELHU PARA GRAFITE EI	ZADE	D dt	0.4-	DΦ	04.50
<b>243</b>	30	LA	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR LAPIS BORRACHA DUAS CORES, VERMELHO PARA GRAFITE E	LATE	R\$	9,43	ĽΦ	4/2,30
243	50	CX	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR LÁPIS	ZAPE		9,45	R\$	472,50
242	50	BOBINA	BOBINA PARA FAX, 216MM X 25 METROS	JANDAIA	R\$	9,45	R\$	472,50
			Lote 07					
			VALOR TOTAL DO LOTE 05				R\$	95.697,60
			com 10 pacotes com 500 folhas cada pacote.					
182	480		<u>Descrição:</u> Papel Sulfite A4, 75g/m², 210mmx297mm, Caixa	COPIMAX	R\$	199,37	R\$	95.697,60
			PAPEL OFÍCIO A4					
			Lote 05					
101		CIAID.	VALOR TOTAL DO LOTE 04	71CIGILL21	Ιζψ	0,12	R\$	49.000,00
181	5		TEREBINTINA	ACRILEX	R\$	6,12	R\$	30,60
180	5		TELA 80CMX60CM	ALPHA	R\$	24,61	R\$	123,05
179	15	UNID.	GIZ PASTEL	GIOTTO	R\$	3,85	R\$	57,75
177	14		FOLHA DE CARBONO PARA TECIDO NA COR VERDE FOLHA DE CARBONO PARA TECIDO NA COR VERMELHA	QUALIS QUALIS	R\$ R\$	0,99	R\$ R\$	13,86 13,86
176 177	14 14		FOLHA DE CARBONO PARA TECIDO NA COR AZUL	QUALIS	R\$	0,99	R\$	13,86
175	27		COLA PERMANENTE	ACRILEX	R\$	2,66	R\$	71,82
174	27		COLA PARA TECIDO	ACRILEX	R\$	1,97	R\$	53,19
173	15		CLAREADOR	ACRILEX	R\$	2,66	R\$	39,90
172	15		PINCEL PARA TELA N°14	KIT	R\$	2,84	R\$	42,60
171	15		PINCEL PARA TELA Nº08	KIT	R\$	1,86	R\$	27,90
170	15		PINCEL PARA TELA Nº06	KIT	R\$	1,77	R\$	26,55
169	15		PINCEL PARA TELA N°00	ACRILEX	R\$	3,95	R\$	59,25
168	15		PINCEL PARA TECIDO Nº14 CABO AMARELO	KIT	R\$	2,84	R\$	42,60
167	15		PINCEL PARA TECIDO Nº10 CABO AMARELO	KIT	R\$	2,22	R\$	33,30
166	15		PINCEL PARA TECIDO Nº08 CABO AMARELO	KIT	R\$	1,87	R\$	28,05
165	15		PINCEL PARA TECIDO Nº06 CABO AMARELO	KIT	R\$	1,72	R\$	26,55
163	15		PINCEL PARA TECIDO Nº04 CABO AMARELO	KIT	R\$	1,48	R\$	25,80
163	15		AMARELO PINCEL PARA TECIDO N°02 CABO AMARELO	KIT	R\$	1,48	R\$	22,20
162	15	UNID.	PINCEL PARA TECIDO Nº00( DE CONTORNO), CABO	ACRILEX	R\$	3,95	R\$	59,25
161	15	UNID.	PINCEL LEQUE №06	ACRILEX	R\$	11,76	R\$	176,40
160	15	UNID.	PINCEL LEQUE №04	ACRILEX	R\$	10,87	R\$	163,05
159	25		TINTA PARA TECIDO - POTE DE 37ML - CORES VARIADAS	ACRILEX	R\$	2,56	R\$	64,00
158	32	BISNAG A	BISNAGA TINTA A ÓLEO PARA TELA	ACRILEX	R\$	4,26	R\$	136,32
157	39	PÇ	TNT, BRANCO, AZUL CLARO, LILÁS, AMARELO, VERDE CLARO, LARANJA,( PEÇAS COM 50 METROS)	SANTA FÉ	R\$	59,40	R\$	2.316,60
156	25	UNID.	TINTA PARA PINTURA DE ROSTO( CAIXA COM 06	YUR	R\$	17,79	R\$	444,75
155	26	UNID.	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL E PRETA	CARBRINK	R\$	5,53	R\$	143,78
154	25		TINTA GUACHE, POTE COM 250 G CORES VARIADAS	DELTA	R\$	3,57	R\$	89,25
153	20	CX.	TINTA GUACHE CX C06 UNIDADE	DELTA	R\$	2,56	R\$	51,20
152	27		TESOURA TAMANHO GRANDE	LEOLEO	R\$	4,94	R\$	133,38
150	25		TESOURA ESCOLAR SEM PONTA DE BOA QUALIDADE	GRAMPLINE	R\$	1,58	R\$	39,50
149 150	22		TABUADA TESOURA DE PICOTAR, TAMANHO PEQUENO	TILIBRA KAZ	R\$ R\$	1,00 4,94	R\$ R\$	2,00 108,68
148	165		REGUA PLASTICA 30CM TABUADA	WALEU	R\$	0,39	R\$	64,35
147	110		RÉGUA DE METAL 30CM	WALEU	R\$	4,12	R\$	453,20
146	37		REGISTRADOR A/Z OFICIO	FRAMA	R\$	7,70	R\$	284,90
145	52		REFIL PARA COLA QUENTE ESPESSURA GROSSA	RENDICOLOR	R\$	23,72	R\$	1.233,44
144	62	KG	PT\AZ 1000ML REFIL PARA COLA QUENTE ESPESSURA FINA	RENDICOLOR	R\$	23,72	R\$	1.470,64
143	30	LTS	REABASTECEDOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO	GENIAL	R\$	144,00	R\$	4.320,00
142	25	UNID.	QUADRO BRANCO MEDIO	SOUZA	R\$	34,59	R\$	864,75
141	65		PRANCHETA POLIESTIRENO FUMÊ OFICIO	CARBRINK	R\$	12,35	R\$	802,75
140	30		PORTA RECADO EM ALUMÍNIO	REDD	R\$	9,88	R\$	296,40
139	35		PORTA CANETA, LEMBRETE E PLIS EM ACRILÍCO	WALEU	R\$	7,41	R\$	259,35
130			PONTA PARA GRAFITE N°07	LEOLEO	R\$	1,38	R\$	33,12
138	24	UNID.	METROS		<del></del>			



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

		3	051 005/2017					
246	60	UN	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO ( AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA)	ALAPLAST	R\$	2,98	R\$	178,80
247	10	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS, COM PILHA	KENKO	R\$	9,93	R\$	99,30
248	12	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 AZUL, ESCRITA FINA, ESFERA DE TUNGSTENIO, 0,8MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADE		R\$	36,27		435,24
249	5	CX	CANETA PRETA ESPEROGRAFICA TAMPA VENTILADA PONTA 1,0 MM CORPO ANATÔMICO CX C/50 UNIDADES	COMPACTOR	R\$	27,72	R\$	138,60
250	1	CX	CANETA TINTA PERMANENTE, PARA PLÁSTICO, VINIL, ACRÍLICO, TECIDO E VIDRO, PONTA DE IMM, COR VERMELHA	TRIS	R\$	14,56	R\$	14,56
251	5	cx	CANETA VERMELHA ESPEROGRAFICA TAMPA VENTILADA PONTA 1,0 MM CORPO ANATÔMICO CX C/ 50 UNIDADES	COMPACTOR	R\$	27,72	R\$	138,60
252	5	CX	CARBONO DE UMA FASE PRETO ( FILME CARBONO CX C/ 100 FOLHAS	TRIS	R\$	15,89	R\$	79,45
253	100	UN	CLASSIF. PLÁSTICO MÉDIO C/ ELÁSTICO ( TRASPARENTE )	ALAPLAST	R\$	2,28	R\$	228,00
254	20	CX	CLIP 2-0, NIQUELADO, CAIXA COM 500 GRAMAS	CHAPARRAU	R\$	14,40	R\$	288,00
255	50	UN	COLA ESCOLAR BRANCA, 40G, A BASE DE PVA E ÁGUA	DELTA	R\$	0,54	R\$	27,00
256	0	UN	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA	IRIS	R\$	0,99	R\$	
257	10	CX	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO, 240X340MM, 80G, CAIXA COM 250 UNIDADES	VIA BRASIL	R\$	64,59	R\$	645,90
258	5	CX	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO, 260X360MM, 90G, CAIXA COM 250 UNIDADES	VIA BRASIL	R\$	74,52	R\$	372,60
259	5	CX	ENVELOPE MEDIO MÉDIO KRAFT ( FORMATO DE 185X248 MM)	VIA BRASIL	R\$	30,80	R\$	154,00
260	15	UN	EXTRATOR DE GRAMPO ESP. INOX	CAVIA	R\$	0,74	R\$	11,10
261	100	UN	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO TRANSP. 48MM X 40M	EMBALANDO	R\$	2,48	R\$	248,00
262	5	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE 1 VIA 240MM X 280MM, 80 COLUNAS	MAXPRINT	R\$	102,35	R\$	511,75
263	20	UN	GRAMPEADOR PARA ATÉ 100 FOLHAS, GRAMPO 26/6	LEOLEO	R\$	48,69	R\$	973,80
264	80	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 CX C/ 5000 UND	GRAMPLINE	R\$	3,17	R\$	253,60
265	100	UN	LIVRO ATA, CAPA DURA, PRETO, SEM MARGENS 100 FOLHAS	VIA BRASIL	R\$	7,94	R\$	794,00
266	100	UN	LIVRO ATA, CAPA DURA, PRETO, SEM MARGENS 200 FOLHAS	VIA BRASIL	R\$	13,91	R\$	1.391,00
267	50	UN	LIVRO ATA, CAPA DURA, PRETO, SEM MARGENS 50 FOLHAS	VIA BRASIL	R\$	4,67		233,50
268	20	UN	LIVRO DE PROTOCOLO	SÃO DOMINGOS	R\$	5,86		117,20
269	400	UN	PASTA PLASTICA 335X245X18 MM COM ABA E ELASTICO	ALAPLAST	R\$	2,23	R\$	892,00
270	400	UN	PASTA PLÁSTICA 335X245X40 MM COM ABA E ELASTICO	ALAPLAST	R\$	2,78	R\$	1.112,00
271	1.500	UN	PASTA SUSPENSA KGRAFT HAST PLASTICA C/ GRAMPO, COMPLETA	FRAMA	R\$	1,49	R\$	2.235,00
272	10	CX	PERCEVEJO ESTRELA, LATONADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CHAPARRAU	R\$	4,37	R\$	43,70
273	30	CX	PINCEL ATÔMICO ( AZUL, VERDE, PRETO)	GRAMPLINE	R\$	22,65	R\$	679,50
274	10	UN	TESOURA GRANDE CABO PLÁSTICO C/ FORMATO ANATÔMICO LÂMINAS EM AÇO INOXIDAVEL	LEOLEO	R\$	4,96	R\$	49,60
275	20	CX	PAPEL OFÍCIO A-4, BRANCO, CAIXA C/ 10 PACOTES C/ 500 FOLHAS	COPIMAX	R\$	198,74		3.974,80
276	5	UND	Almofada para carimbo( azul e preta)	CARBRINK	R\$	2,58	R\$	12,90
277	15	pote	Cola branca p/ papel de 1 kg ( setor de endemias)	IRIS	R\$	9,14	R\$	137,10
278	50	UND	Caixa de papel p/ arquivo morto	SAMPA	R\$	1,68	R\$	84,00
279	200	UND	Caixa plástica p/ arquivo morto ( azul, preta, verde, vermelha)	ALAPLAST	R\$	2,98		596,00
280	10	CX	Corretivo liquido 18 ml toque magico embalgem c/ 12	IRIS	R\$	11,92	R\$	119,20
281	200	UND	Pasta az pc lombro estreito a4	FRAMA	R\$	7,75	R\$	1.550,00
282	50	UND	Pasta catalágo c/ 100 plasticos medios 4 colchetes latonados tamanho oficio	ACP	R\$	12,35	R\$	617,50
283	300	UND	Pasta meio oficio plastico ( preto, verde, azul)	ALAPLAST	R\$	1,00	R\$	300,00
284	50	UND	Classificador plástico com ferragem (trasparente, preto, verde)	ALAPLAST	R\$	1,58	R\$	79,00
285	60	CX	Clip 3-0 CX C/415 UNIDADES 500 G	CHAPARRAU	R\$	8,64	R\$	518,40
286	60	CX	Clip 4-0 CX C/ 415 UNIDADES 500 G Clip 0-0 CX C/ 415 UNIDADES 500 G	CHAPARRAU	R\$	8,64	R\$	518,40
287	60 200	CX	1	CHAPARRAU	R\$	9,53	R\$	571,80
288 289	200	UND	MIDIA PARA DVD  Caixa para correspondecia de três andares	MULTILASER WALEU	R\$ R\$	0,99 51,19	R\$ R\$	198,00
290	6	CX	Formulário continuo de 1 via de 80 colunas	MAXPRINT	R\$	102,35	R\$	614,10
230	<u> </u>	CA		WWW KINI	ινφ	102,33	ινφ	014,10



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

291	100	UND	Fita adesiva para uso geral, transparente 12mm X 50m ( durex)	EMBALANDO	R\$	0,79	R\$	79,00		
292	50	UND	Grampeador medio para 30 folhas	GENIAL	R\$	18,70	R\$	935,00		
293	20	CX	Lápis preto nº 2 cx c/ 144 unidades	LEOLEO	R\$	27,82	R\$	556,40		
294	10	UND	Marca texto florescente cx c/ 12 unidades ( amarelo, azul, verde, )	KAZ	R\$	1,58	R\$	15,80		
295	10	PCT	Jogo de hidrogor ponta fina (compacto pilot ou faber)	COMPACTOR	R\$	7,60	R\$	76,00		
296	30	UND	Prancheta Duratex pliestireno fumê oficio	WALEU	R\$	12,42	R\$	372,60		
297	5	UND	Mural de Zinco comuo de Imã	SOUZA	R\$	61,60	R\$	308,00		
298	10	UND	Mural de cortiça grande	SOUZA	R\$	77,50	R\$	775,00		
299	35	UND	Pen Drive de 8 GB	MAXPRINT	R\$	18,88	R\$	660,80		
300	10	PCT	Papel cartão fosco 50/70 280 G, pct com 50 folhas (branco, amarelo, verde)	RST	R\$	109,40	R\$	1.094,00		
301	50	PCT	Papel oficio A 4 coloridos pct c/ 100 folhas ( verde, amarelo , rosa)	REPORT	R\$	5,16	R\$	258,00		
302	20	PCT	Papel linho 180 G pct c/ 50 folhas	OFF PAPER	R\$	13,85	R\$	277,00		
303	20	Bobina	Plástico adesivo cristal 25 m x 45 cm com-tact	PLAVITEC	R\$	38,90	R\$	778,00		
304	5	UND	Tesoura para bicotar papel media	LEOLEO	R\$	52,66	R\$	263,30		
305	5	UND	Filtro de linha 6 TOMADA	MULTILASER	R\$	21,90	R\$	109,50		
306	30	CX	Tinta Guache( caixa c/ 6 unidades)	DELTA	R\$	2,58	R\$	77,40		
307	15	Bobina	TNT- Cores variadas- peça c/ 100 metros	SANTA FÉ	R\$	119,36	R\$	1.790,40		
308	5	UND	Tinta para carimbo ( preta, azul)	CARBRINK	R\$	5,56	R\$	27,80		
309	5	UND	Perfurador grande ( para 35 folhas)	GRAMPLINE	R\$	56,80	R\$	284,00		
310	10	UNID.	CARIMBO 4911	MAXPRINTER	R\$	8,84	R\$	88,40		
311	10	UNID.	CARIMBO 4912	MAXPRINTER	R\$	8,84	R\$	88,40		
312	10	UNID.	CARIMBO 4912	MAXPRINTER	R\$	8,84	R\$	88,40		
313	10	UNID.	CARMIBO 4927	MAXPRINTER	R\$	13,95	R\$	139,50		
			VALOR TOTAL DO LOTE 07				R\$	33.800,00		
	VALOR TOTAL									

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 008/2017**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.
- 2.1 O compromisso de entrega/prestação (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento e/ou de Pretação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 008/2017.**
- 2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



Guajeru-Ba, 10 de Março de 2017.

#### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- 5.1 O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gilmar Rocha Cangussu Prefeito Municipal	<b>Érica Leal Cangussu</b> Sec. Municipal de Saúde	Ivanilde Aparecida Rocha Meira Sec. Municipal de Assistência Social
Cid Gonçalves de Figueiredo-ME		
TESTEMUNHAS:		
CPF:	CPF:	



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo Sr. Gilmar Rocha Cangussu, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTES o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a Sra. Érica Leal Cangussu, neste ato denominada simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira, neste ato denominada simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/03/2017, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Compromisso de Fornecimento de Aquisição de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ROSENILDO DOS SANTOS NUNES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.659.502/0001-54, com sede na Av. Cônego Miguel Monteiro, s/n, centro, na cidade de Caculé, Bahia, representada neste ato por **Rosenildo dos Santos Nunes**.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	, T	ALOR
IIEWI	QUAINT.	UNID.	ESFECIFICAÇÃO	MAKCA	UNITÁRIO	TOTAL
			LOTE 01			
01	150	UNID.	AGENDA 2017, CAPA DURA,176 FOLHAS COM INDICE TELEFONICO TAMANHO 145MMX205MM; com espaço para anotações pessoais; calendário; índice telefônico; costurada; um dia por página; exceto finais de semana; dimensões mínimas17x13x2cm (AXLPXP); unidade.		R\$ 13,4	5 R\$ 2.017,50
02	47	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO N°02; CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA DE FELTRO RECOBERTA COM TECIDO DE ALTA DURAÇÃO COM TINTA AZUL VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RADEX	R\$ 3,0	) R\$ 141,00
03	60	UNID.	apagador para quadro branco/magnético, base plastica na cor preta.	GRAMP LINE	R\$ 3,0	R\$ 183,00
04	30	CX	APONTADOR DE PLÁSTICO RÍGIDO PARA LAPIS DE MADEIRA №02, 2-a, 2-b, lâmina inoxidável.	LEO E LEO	R\$ 8,0	R\$ 240,00
06	30	CX	APONTADOR DE METÁLICO PARA LAPIS DE MADEIRA №02, 2-a, 2-b, lâmina inoxidável.	CIS	R\$ 13,0	R\$ 390,00
05	420	UNID.	Caixa para arquivo Morto (caixa box), confeccionada em Papelão ondulado semikraft, medindo aprox. 355x130x250 (AXLXP).	RON BRASIL	R\$ 2,9	R\$ 1.218,00
06	420	UNID.	Caixa para arquivo Morto (caixa box), confeccionada em Plastico Polionda, medindo aprox. 355x130x250 (AXLXP).	RON BRASIL	R\$ 4,3	R\$ 1.806,00



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

08 3  09 2  10 1  11 2  13 6  14 4  15 4  16 1  17 8  18 3  19 5  20 5  21 22 23  24 5  25 1  26 5  27 2	340  260  170  40  40  60  42  462  105  82  302  562  73  72  27	PCT PCT UNID. CX CX CX UNID. UNID. UNID. UNID. UNID. UNID.	ROLO COM 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS. OBS.: CONSTAR NA EMBALAGEM DO ROLO DO BARBANTE NOME DO FABRICANTE E PESO.  BALÃO FESTA (BEXIGA), MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR VARIADA, TAMANHO 7.0, APLICAÇÃO DECORAÇÃO. PACOTE C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES.  BALÃO FESTA (BEXIGA), MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR VARIADA, TAMANHO 9.0, APLICAÇÃO DECORAÇÃO. PACOTE C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES.  Bloco de aviso autocolante, 1000 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 76mm x 102mm  BORRACHA BICOLAR AZUL E VERMELHA  BOTRACHA BRANCA (CAIXA COM 60 UNIDADES)  CADERNO BROCHURA- 48FLS  CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, 48 FOLHAS  CADERNO DE DESENHO COM FOLHAS CANSOS	SÃO JOSÉ SÃO JOSÉ ALDEBRAS ZAP	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	4,00 4,00 4,00 6,00 12,00 11,99	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	1.360,00 1.040,00 1.020,00 480,00 479,60
09 2  10 1  11 2  12 4  15 4  16 1  17 8  18 3  19 5  20 21 22  22 23 9  24 9  25 1  26 5  27 2	260  170  40  40  60  42  462  105  82  302  562  73  72	PCT UNID. CX CX CX CX UNID. UNID. UNID. UNID.	DO FABRICANTE E PESO.  BALÃO FESTA (BEXIGA), MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR VARIADA, TAMANHO 7,0, APLICAÇÃO DECORAÇÃO. PACOTE C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES.  BALÃO FESTA (BEXIGA), MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR VARIADA, TAMANHO 9,0, APLICAÇÃO DECORAÇÃO. PACOTE C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES.  Bloco de aviso autocolante, 1000 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 76mm x 102mm  BORRACHA BICOLAR AZUL E VERMELHA  Borracha AV-40; bicolor; parte vermelha indicada para lápis e lapiseira de qualquer graduação; parte azul mais abrasiva indicada para lápis de cor; unidade.  BORRACHA BRANCA PONTEIRA PARA LÁPIS  BORRACHA BRANCA (CAIXA COM 60 UNIDADES)  CADERNO BROCHURA- 48FLS  CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, 48 FOLHAS	SÃO JOSÉ  SÃO JOSÉ  ALDEBRAS  ZAP  ZAP  MERCUR  ZAP	R\$ R\$ R\$ R\$	4,00 6,00 12,00 11,99	R\$ R\$ R\$	1.040,00 1.020,00 480,00 479,60
09 2  10 1  11 2  12 4  15 4  16 1  17 8  18 3  19 5  20 21 22  22 23 9  24 9  25 1  26 5  27 2	260  170  40  40  60  42  462  105  82  302  562  73  72	PCT UNID. CX CX CX CX UNID. UNID. UNID. UNID.	BALÃO FESTA (BEXIGA), MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR VARIADA, TAMANHO 7,0, APLICAÇÃO DECORAÇÃO. PACOTE C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES. BALÃO FESTA (BEXIGA), MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR VARIADA, TAMANHO 9,0, APLICAÇÃO DECORAÇÃO. PACOTE C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES. Bloco de aviso autocolante, 1000 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 76mm x 102mm BORRACHA BICOLAR AZUL E VERMELHA Borracha AV-40; bicolor; parte vermelha indicada para lápis e lapiseira de qualquer graduação; parte azul mais abrasiva indicada para lápis de cor; unidade. BORRACHA BRANCA PONTEIRA PARA LÁPIS BORRACHA BRANCA (CAIXA COM 60 UNIDADES) CADERNO BROCHURA- 48FLS CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, 48 FOLHAS	SÃO JOSÉ  ALDEBRAS  ZAP  ZAP  MERCUR  ZAP	R\$ R\$ R\$ R\$	4,00 6,00 12,00 11,99	R\$ R\$ R\$	1.040,00 1.020,00 480,00 479,60
09 2  10 1  11 2  12 4  15 4  16 1  17 8  18 3  19 5  20 21 22  22 23 9  24 9  25 1  26 5  27 2	260  170  40  40  60  42  462  105  82  302  562  73  72	PCT UNID. CX CX CX CX UNID. UNID. UNID. UNID.	PACOTE C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES. BALÃO FESTA (BEXIGA), MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR VARIADA, TAMANHO 9,0, APLICAÇÃO DECORAÇÃO. PACOTE C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES. Bloco de aviso autocolante, 1000 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 76mm x 102mm BORRACHA BICOLAR AZUL E VERMELHA BORRACHA BICOLAR AZUL E VERMELHA BORRACHA BORRACHA BICOLAR AZUL E VERMELHA BORRACHA BRANCA PONTEIRA PARA LÁPIS BORRACHA BRANCA (CAIXA COM 60 UNIDADES) CADERNO BROCHURA- 48FLS CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, 48 FOLHAS	SÃO JOSÉ  ALDEBRAS  ZAP  ZAP  MERCUR  ZAP	R\$ R\$ R\$ R\$	4,00 6,00 12,00 11,99	R\$ R\$ R\$	1.040,00 1.020,00 480,00 479,60
10 1 11 4 12 4 13 6 14 4 15 4 16 1 17 8 18 3 19 5 20 7 21 7 22 23 9 24 9 25 1 26 5 27 2	170 40 40 40 60 42 462 105 82 302 562 73 72	UNID. CX CX CX CX UNID. UNID. UNID. UNID.	BALÃO FESTA (BEXIGA), MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR VARIADA, TAMANHO 9,0, APLICAÇÃO DECORAÇÃO. PACOTE C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES. Bloco de aviso autocolante, 1000 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 76mm x 102mm BORRACHA BICOLAR AZUL E VERMELHA Borracha AV-40; bicolor; parte vermelha indicada para lápis e lapiseira de qualquer graduação; parte azul mais abrasiva indicada para lápis de cor; unidade. BORRACHA BRANCA PONTEIRA PARA LÁPIS BORRACHA BRANCA (CAIXA COM 60 UNIDADES) CADERNO BROCHURA- 48FLS CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, 48 FOLHAS	ALDEBRAS ZAP ZAP MERCUR ZAP	R\$ R\$ R\$	6,00 12,00 11,99	R\$ R\$	1.020,00 480,00 479,60
10 1 11 4 12 4 13 6 14 4 15 4 16 1 17 8 18 3 19 5 20 7 21 7 22 23 9 24 9 25 1 26 5 27 2	170 40 40 40 60 42 462 105 82 302 562 73 72	UNID. CX CX CX CX UNID. UNID. UNID. UNID.	COR VARIADA, TAMANHO 9,0, APLICAÇÃO DECORAÇÃO. PACOTE C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES. Bloco de aviso autocolante, 1000 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 76mm x 102mm BORRACHA BICOLAR AZUL E VERMELHA Borracha AV-40; bicolor; parte vermelha indicada para lápis e lapiseira de qualquer graduação; parte azul mais abrasiva indicada para lápis de cor; unidade. BORRACHA BRANCA PONTEIRA PARA LÁPIS BORRACHA BRANCA (CAIXA COM 60 UNIDADES) CADERNO BROCHURA- 48FLS CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, 48 FOLHAS	ALDEBRAS ZAP ZAP MERCUR ZAP	R\$ R\$ R\$	6,00 12,00 11,99	R\$ R\$	1.020,00 480,00 479,60
10 1 11 4 12 4 13 6 14 4 15 4 16 1 17 8 18 3 19 5 20 7 21 7 22 23 9 24 9 25 1 26 5 27 2	170 40 40 40 60 42 462 105 82 302 562 73 72	UNID. CX CX CX CX UNID. UNID. UNID. UNID.	PACOTE C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES.  Bloco de aviso autocolante, 1000 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 76mm x 102mm BORRACHA BICOLAR AZUL E VERMELHA Borracha AV-40; bicolor; parte vermelha indicada para lápis e lapiseira de qualquer graduação; parte azul mais abrasiva indicada para lápis de cor; unidade. BORRACHA BRANCA PONTEIRA PARA LÁPIS BORRACHA BRANCA ( CAIXA COM 60 UNIDADES) CADERNO BROCHURA- 48FLS CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, 48 FOLHAS	ALDEBRAS ZAP ZAP MERCUR ZAP	R\$ R\$ R\$	6,00 12,00 11,99	R\$ R\$	1.020,00 480,00 479,60
11	40 40 60 42 462 105 82 302 562 73 72	CX CX CX CX UNID. UNID. UNID. UNID.	Bloco de aviso autocolante, 1000 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 76mm x 102mm BORRACHA BICOLAR AZUL E VERMELHA BORTACHA 40; bicolor; parte vermelha indicada para lápis e lapiseira de qualquer graduação; parte azul mais abrasiva indicada para lápis de cor; unidade.  BORRACHA BRANCA PONTEIRA PARA LÁPIS BORRACHA BRANCA (CAIXA COM 60 UNIDADES) CADERNO BROCHURA- 48FLS CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, 48 FOLHAS	ZAP ZAP MERCUR ZAP	R\$ R\$	12,00	R\$ R\$	480,00 479,60
11	40 40 60 42 462 105 82 302 562 73 72	CX CX CX CX UNID. UNID. UNID. UNID.	BORRACHA BICOLAR AZUL E VERMELHA Borracha AV-40; bicolor; parte vermelha indicada para lápis e lapiseira de qualquer graduação; parte azul mais abrasiva indicada para lápis de cor; unidade. BORRACHA BRANCA PONTEIRA PARA LÁPIS BORRACHA BRANCA ( CAIXA COM 60 UNIDADES) CADERNO BROCHURA- 48FLS CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, 48 FOLHAS	ZAP ZAP MERCUR ZAP	R\$ R\$	12,00	R\$ R\$	480,00 479,60
12	40 60 42 462 105 82 302 562 73 72	CX CX CX UNID. UNID. UNID. UNID.	Borracha AV-40; bicolor; parte vermelha indicada para lápis e lapiseira de qualquer graduação; parte azul mais abrasiva indicada para lápis de cor; unidade.  BORRACHA BRANCA PONTEIRA PARA LÁPIS  BORRACHA BRANCA (CAIXA COM 60 UNIDADES)  CADERNO BROCHURA- 48FLS  CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, 48 FOLHAS	ZAP MERCUR ZAP	R\$	11,99	R\$	479,60
13 6 14 2 15 4 16 1 17 8 18 3 19 5 20 2 21 2 22 2 23 9 24 9 25 1 26 5 27 2	60 42 462 105 82 302 562 73 72	CX CX UNID. UNID. UNID. UNID.	de qualquer graduação; parte azul mais abrasiva indicada para lápis de cor; unidade. BORRACHA BRANCA PONTEIRA PARA LÁPIS BORRACHA BRANCA ( CAIXA COM 60 UNIDADES) CADERNO BROCHURA- 48FLS CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, 48 FOLHAS	MERCUR ZAP	R\$			
13 6 14 2 15 4 16 1 17 8 18 3 19 5 20 2 21 2 22 2 23 9 24 9 25 1 26 5 27 2	60 42 462 105 82 302 562 73 72	CX CX UNID. UNID. UNID. UNID.	cor; unidade. BORRACHA BRANCA PONTEIRA PARA LÁPIS BORRACHA BRANCA ( CAIXA COM 60 UNIDADES) CADERNO BROCHURA- 48FLS CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, 48 FOLHAS	MERCUR ZAP	R\$			
14	42 462 105 82 302 562 73 72	CX UNID. UNID. UNID. UNID.	BORRACHA BRANCA ( CAIXA COM 60 UNIDADES) CADERNO BROCHURA- 48FLS CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, 48 FOLHAS	ZAP		14,95	R\$	
15 4 16 1 17 8 18 3 19 5 20 2 21 22 23 5 24 9 25 1 26 5 27 2	462 105 82 302 562 73 72	UNID. UNID. UNID. UNID.	CADERNO BROCHURA- 48FLS CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, 48 FOLHAS		DΦ		Ιζψ	897,00
16 1 17 8 18 3 19 5 20 2 21 22 2 23 24 9 25 1 26 5 27 2	105 82 302 562 73 72	UNID. UNID. UNID.	CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, 48 FOLHAS	DI AMETA MEWC	КÞ	10,00	R\$	420,00
17 8 18 3 19 5 20 7 21 7 22 23 9 24 9 25 1 26 5 27 2	82 302 562 73 72	UNID.			R\$	1,70	R\$	785,40
18 3 19 5 20 2 21 2 22 2 23 9 24 9 25 1 26 5 27 2	302 562 73 72	UNID.	CADERNO DE DESENHO COM FOLHAS CANSOS	PLANETA NEWS	R\$	2,00	R\$	210,00
19 5 20 7 21 22 2 23 9 24 9 25 1 26 5 27 2	562 73 72			FORONI	R\$	4,00	R\$	328,00
20 21 22 23 24 25 1 26 27 2	73 72	IINIII	CADERNO DE MÚSICA, TAMANHO GARNDE	PLANETA NEWS	R\$	4,00	R\$	1.208,00
21 22 2 23 9 24 9 25 1 26 5 27 2	72		CADERNO GRANDE 96 FOLHAS	FORONI	R\$	4,00	R\$	2.248,00
22 2 23 5 24 5 25 1 26 5 27 2		UNID.	CADERNO PEQUENO BROCHURA, 96 FOLHAS	PLANETA NEWS	R\$	2,50	R\$	182,50
23 9 24 9 25 1 26 5 27 2	27	UNID.	CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL CAPA DURA 100 FOLHAS	PLANETA NEWS	R\$	3,00	R\$	216,00
24 9 25 1 26 5 27 2		CX	CANETA MARCADOR PARA TRANSPARENCIA	PILOT	R\$	15,00	R\$	405,00
25 1 26 5 27 2	95	PCT	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4	HIPER MIDIA	R\$	15,00	R\$	1.425,00
26 5 27 2	95	PCT	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4	HIPER MIDIA	R\$	15,00	R\$	1.425,00
27 2	120	UNID.	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM ESPIRAL,96 FOLHAS	FORONI	R\$	6,00	R\$	720,00
	50	UNID.	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA MÓVEL	DELLO	R\$	15,00	R\$	750,00
28 1	250	UNID.	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO, NAS CORES PRETA E CINZA	ALA PLAST	R\$	4,30	R\$	1.075,00
28 1			CANETA ESFEROGRAFICA, COR AZUL C/50 UNIDA PONTA 07,					
28 1			ESCRITA FINA, ESFERA DE TUSTENIO: 0,8MM TAMPA E					
	100	CX	TAMPINA NA COR DA TINTA ANTIASFIXIANTE,	COMPACTOR	R\$	33,60	R\$	3.360,00
			COMPOSIÇÃO PONTA DE LATÃO RESINAS			,		
i i			TERMOPLASTICAS. TINTA Á BASE DE CORESNTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.					
			CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA C/50 UNIDA PONTA					
			07, ESCRITA FINA, ESFERA DE TUSTENIO: 0,8MM TAMPA E					
29	90	CX	TAMPINA NA COR DA TINTA ANTIASFIXIANTE,	COMPACTOR	R\$	33,60	R\$	3.024,00
			COMPOSIÇÃO PONTA DE LATÃO RESINAS TERMOPLASTICAS. TINTA Á BASE DE CORESNTES			,		
			ORGÂNICOS E SOLVENTES.MARCA COMPACTOR 07)					
30	65	PCT	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	JANDAIA	R\$	57,00	R\$	3.705,00
31 3	35	CX	CANETA PONTA 07 PARA CD/DVD, NAS CORES PRETA E		R\$	18,50	R\$	647,50
			VERMELHAS					
	290	UNID.	CARTOLINA DUPLA FACE, EM CORES VARIADAS  CLASSIFICADOR PLASTICO COM ELASTICO, ESPESSURA	JANDAIA	R\$	1,00	R\$	290,00
33 6	650	UNID.	30MM	ACP	R\$	2,65	R\$	1.722,50
34 6	650	UNID.	CLASSIFICADOR PLASTICO COM ELASTICO, ESPESSURA	ACP	R\$	3,00	R\$	1.950,00
37 0	050	UITID.	40MM	ACI	ινφ	3,00	114	1./50,00
35 5	550	UNID.	CLASSIFICADOR PLASTICO COM ELASTICO, ESPESSURA 55MM	ACP	R\$	3,80	R\$	2.090,00
2.5	100		CLASSIFICADOR PLASTICO COM FERRAGEM, COR				n.+	
36 4	400	UNID.	TRANSPARENTE	ACP	R\$	3,00	K\$	1.200,00
	350		CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	VMP	R\$	1,00		350,00
	400	UNID.	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO	VMP	R\$	1,50		600,00
	125	CX	CLIPS METÁLICOS Nº 02 CX COM 500G	GASPER	R\$	13,50		1.687,50
	125	CX	CLIPS METÁLICOS Nº 03 CX COM 500G	GASPER	R\$	13,00		1.625,00
	125 125	CX CX	CLIPS METÁLICOS Nº06 CX COM 500G CLIPS METÁLICOS Nº08 CX COM 500G	GASPER GASPER	R\$ R\$	13,50 14,00		1.687,50
	80		COLA BRANCA 500G	ACRILEX	R\$	16,00	_	1.280,00
	75		COLA BASTÃO 70G	MERCUR	R\$	1,08	R\$	81,00
	13		VALOR TOTAL DO LOTE 01			1,00	R\$	50.200,00
	13		Lote 03					



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

45				,					
471   65	44	610	UNID.	PALITO DE PICOLÉ	PALT AMARE	R\$	0,10	R\$	61,00
48	45	76	PCT	PAPEL ADESIVO, A4 PCT COM 100 FOLHAS	VPM	R\$	45,00	R\$	3.420,00
48	46	175	UNID.	PAPEL CAMURÇA EM CORES VARIADAS	VPM	R\$	1,00	R\$	175,00
48   90   CX   SAPEL CARTAO FOSCO SONO 280 G BRANCO ESPIRAL CX   HIPPER MIDIA   RS   30,00   RS   2,700,00	47	65	CX	PAPEL CARBONO AZUL CX C 100 FOLHAS	CIS	R\$	30.00	R\$	
49									· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
49	48	90	CX		HIPER MIDIA	R\$	30,00	R\$	2.700,00
105   PC   UNIDADE									
SO	49	105	PCT	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	HIPER MIDIA	R\$	40,00	R\$	4.200,00
ST   200	50	135	IINID		VPM	R\$	1.10	R\$	148 50
S2								_	
53						_			
S55						_		_	
S5									
Section						_		_	
ST									
SS								_	
S9		120			HIPER MIDIA	R\$	30,00	R\$	3.600,00
Fig.	58	40	UNID.	PAPEL MICRO ONDULADO	VPM	R\$	3,70	R\$	148,00
61   110   UNID. PAPEL SUPER CREEF. EN CORES VARIADAS   VPM   RS   8.50   RS   1950.00	59	225	CX	PAPEL OFICIO A4 COLORIDO	REPORT	R\$	6,60	R\$	1.485,00
61   110   UNID. PAPEL SUPER CREEF. EN CORES VARIADAS   VPM   RS   8.50   RS   1950.00	60	80	UNID.	PAPEL PARANÁ 180G	HIPER MIDIA	R\$	4.19	R\$	335,20
Color   Colo									
Color									
Lote 06	02	122	CA		1 ICANA	Κψ	133,00	_	
63								КФ	50.000,00
63   10				Lote 06					
CALIFORNIA   CADERNO DE DESENHO-48FOLHAS GRANDE	62	12	CX	BORRACHA BRANCA ( CAIXA COM 60 UNIDADE)	ZAP	R\$	10,00	R\$	120,00
65         30         CX         CANETA ESFEROGRAFICA CAIXA COM 50 UNIDADE AZUL         COMPACTOR         R\$         33,60         R\$         1,008,00           66         20         UNID         CANETA MARCADOR PARA TRANSPARENCIA         PILOT         R\$         2,00         R\$         40,00           67         12         UNID         CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO-TAMANHA         HIPER MIDIA         R\$         0,10         R\$         1,20           69         20         UNID         CAPA ARA ENCADERNAÇÃO-TAMANHO A4         HIPER MIDIA         R\$         0,10         R\$         1,20           69         20         UNID         CASSIFICADOR COM ELÁSTICO (PLASTICO 30MM)         VMP         R\$         2,65         R\$         53,00           70         20         UNID         CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO (PLASTICO 50MM)         VMP         R\$         2,65         R\$         53,00           71         20         UNID         CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO (PLASTICO 55MM)         VMP         R\$         3,00         R\$         60,00           73         20         UNID         CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO         VMP         R\$         1,50         R\$         30,00           75         20         UNID <td>63</td> <td>10</td> <td>UNID</td> <td>CADERNO BROCHURA-48FLS</td> <td>FORONI</td> <td>R\$</td> <td>2,00</td> <td>R\$</td> <td>20,00</td>	63	10	UNID	CADERNO BROCHURA-48FLS	FORONI	R\$	2,00	R\$	20,00
65         30         CX         CANETA ESFEROGRAFICA CAIXA COM 50 UNIDADE AZUL         COMPACTOR         R\$         33,60         R\$         1,008,00           66         20         UNID         CANETA MARCADOR PARA TRANSPARENCIA         PILOT         R\$         2,00         R\$         40,00           67         12         UNID         CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO-TAMANHA         HIPER MIDIA         R\$         0,10         R\$         1,20           69         20         UNID         CAPA ARA ENCADERNAÇÃO-TAMANHO A4         HIPER MIDIA         R\$         0,10         R\$         1,20           69         20         UNID         CASSIFICADOR COM ELÁSTICO (PLASTICO 30MM)         VMP         R\$         2,65         R\$         53,00           70         20         UNID         CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO (PLASTICO 50MM)         VMP         R\$         2,65         R\$         53,00           71         20         UNID         CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO (PLASTICO 55MM)         VMP         R\$         3,00         R\$         60,00           73         20         UNID         CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO         VMP         R\$         1,50         R\$         30,00           75         20         UNID <td>64</td> <td>10</td> <td>UNID</td> <td>CADERNO DE DESENHO-48FOLHAS GRANDE</td> <td>FORONI</td> <td>R\$</td> <td>4.00</td> <td>R\$</td> <td>40.00</td>	64	10	UNID	CADERNO DE DESENHO-48FOLHAS GRANDE	FORONI	R\$	4.00	R\$	40.00
66   20							,		
68 12 UNID CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO-TAMANHA HIPER MIDIA RS 0,10 R\$ 1,20 68 12 UNID CAPA ARA ENCADERNAÇÃO-TAMANHO A4 HIPER MIDIA R\$ 0,10 R\$ 1,20 70 UNID CAPTOLARA ARA ENCADERNAÇÃO-TAMANHO A4 HIPER MIDIA R\$ 0,10 R\$ 20,00 70 20 UNID CARTOLINA DUPLA FACE- CORES VARIADAS JANDAIA R\$ 1,00 R\$ 20,00 70 20 UNID CARTOLINA DUPLA FACE- CORES VARIADAS JANDAIA R\$ 1,00 R\$ 20,00 71 20 UNID CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO (PLASTICO 40MM) VMP R\$ 2,65 R\$ 53,00 R\$ 60,00 71 20 UNID CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO (PLASTICO 55MM) VMP R\$ 3,00 R\$ 60,00 72 20 UNID CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO (PLASTICO 55MM) VMP R\$ 3,00 R\$ 60,00 73 20 UNID CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO VMP R\$ 1,00 R\$ 20,00 75 20 UNID CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO VMP R\$ 1,00 R\$ 20,00 75 20 UNID CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO VMP R\$ 1,00 R\$ 220,00 75 20 UNID CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO VMP R\$ 1,50 R\$ 20,00 75 20 UNID CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO VMP R\$ 1,50 R\$ 20,00 R\$ 220,00 R\$ 20 UNID CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO VMP R\$ 1,50 R\$ 220,00 R\$ 220,00 CX CLIPS N°4 CAIXA COM 500G GASFER R\$ 11,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 CX CULIPS N°4 CAIXA COM 500G GASFER R\$ 11,00 R\$ 220,00 R\$ 20 UNID COLA BRANCA 5500G ACRILEX R\$ 13,00 R\$ 260,00 R\$ 20 UNID COLA BRANCA 5500G ACRILEX R\$ 13,00 R\$ 260,00 R\$ 20 UNID COLA BRANCA 5500G ACRILEX R\$ 13,00 R\$ 260,00 R\$ 20 UNID COLA BRANCA 5500 CACRE VARIADAS BELL R\$ 1,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 20 FOLHA EMBORRACHADO 45X60 (CORES VARIADAS) BELL R\$ 1,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 20 FOLHA EMBORRACHADO 45X60 (CORES VARIADAS) BELL R\$ 1,00 R\$ 23,00 R\$ 460,00 R\$ 20 FOLHA EMBORRACHADO 45X60 (CORES VARIADAS) BELL R\$ 1,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 20 FOLHA EMBORRACHADO 45X60 (CORES VARIADAS) BELL R\$ 1,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 20 FOLHA EMBORRACHADO 45X60 (CORES VARIADAS) BELL R\$ 1,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 20 FOLHA EMBORRACHADO 45X60 (CORES VARIADAS) BELL R\$ 1,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 20 FOLHA EMBORRACHADO 45X60 (CORES VARIADAS) BELL R\$ 1,00 R\$ 1,00 R\$ 20,00 R\$	65	30	CX	CANETA ESFEROGRAFICA CAIXA COM 50 UNIDADE AZUL	COMPACTOR	R\$	33,60	R\$	1.008,00
68 12 UNID CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO-TAMANHA HIPER MIDIA RS 0,10 R\$ 1,20 68 12 UNID CAPA ARA ENCADERNAÇÃO-TAMANHO A4 HIPER MIDIA R\$ 0,10 R\$ 1,20 70 UNID CAPTOLARA ARA ENCADERNAÇÃO-TAMANHO A4 HIPER MIDIA R\$ 0,10 R\$ 20,00 70 20 UNID CARTOLINA DUPLA FACE- CORES VARIADAS JANDAIA R\$ 1,00 R\$ 20,00 70 20 UNID CARTOLINA DUPLA FACE- CORES VARIADAS JANDAIA R\$ 1,00 R\$ 20,00 71 20 UNID CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO (PLASTICO 40MM) VMP R\$ 2,65 R\$ 53,00 R\$ 60,00 71 20 UNID CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO (PLASTICO 55MM) VMP R\$ 3,00 R\$ 60,00 72 20 UNID CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO (PLASTICO 55MM) VMP R\$ 3,00 R\$ 60,00 73 20 UNID CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO VMP R\$ 1,00 R\$ 20,00 75 20 UNID CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO VMP R\$ 1,00 R\$ 20,00 75 20 UNID CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO VMP R\$ 1,00 R\$ 220,00 75 20 UNID CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO VMP R\$ 1,50 R\$ 20,00 75 20 UNID CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO VMP R\$ 1,50 R\$ 20,00 R\$ 220,00 R\$ 20 UNID CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO VMP R\$ 1,50 R\$ 220,00 R\$ 220,00 CX CLIPS N°4 CAIXA COM 500G GASFER R\$ 11,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 CX CULIPS N°4 CAIXA COM 500G GASFER R\$ 11,00 R\$ 220,00 R\$ 20 UNID COLA BRANCA 5500G ACRILEX R\$ 13,00 R\$ 260,00 R\$ 20 UNID COLA BRANCA 5500G ACRILEX R\$ 13,00 R\$ 260,00 R\$ 20 UNID COLA BRANCA 5500G ACRILEX R\$ 13,00 R\$ 260,00 R\$ 20 UNID COLA BRANCA 5500 CACRE VARIADAS BELL R\$ 1,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 20 FOLHA EMBORRACHADO 45X60 (CORES VARIADAS) BELL R\$ 1,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 20 FOLHA EMBORRACHADO 45X60 (CORES VARIADAS) BELL R\$ 1,00 R\$ 23,00 R\$ 460,00 R\$ 20 FOLHA EMBORRACHADO 45X60 (CORES VARIADAS) BELL R\$ 1,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 20 FOLHA EMBORRACHADO 45X60 (CORES VARIADAS) BELL R\$ 1,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 20 FOLHA EMBORRACHADO 45X60 (CORES VARIADAS) BELL R\$ 1,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 20 FOLHA EMBORRACHADO 45X60 (CORES VARIADAS) BELL R\$ 1,00 R\$ 20,00 R\$ 20,00 R\$ 20 FOLHA EMBORRACHADO 45X60 (CORES VARIADAS) BELL R\$ 1,00 R\$ 1,00 R\$ 20,00 R\$	66	20	LINID	CANETA MARCADOR PARA TRANSPARENCIA	PII OT	R\$	2.00	R\$	40.00
68         12         UNID         CAPA ARA ENCADERNAÇÃO-TAMANHO A4         HIPER MIDIA         R\$         0,10         R\$         1,20           69         20         UNID         CARTOLINA DUPLA FACE- CORES VARIADAS         JANDALA         R\$         1,00         R\$         20,00           70         20         UNID         CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO CANTAL         VMP         R\$         2,65         R\$         53,00           71         20         UNID         CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO COMETASTICO 40MM)         VMP         R\$         3,00         R\$         60,00           72         20         UNID         CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO (PLASTICO 55MM)         VMP         R\$         3,00         R\$         60,00           73         20         UNID         CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO         VMP         R\$         1,00         R\$         20,00           74         20         UNID         CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO         VMP         R\$         1,50         R\$         20,00           75         20         CX         CLIPSN°O CAIXA COM 500G         GASTER         R\$         11,00         R\$         220,00           77         20         UNID         COLA BRANCA -500GR									
Color				,					
70				·					
71								_	
T2									
73         20         UNID         CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO         VMP         R\$         1,00         R\$         20,00           74         20         UNID         CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO         VMP         R\$         1,50         R\$         30,00           75         20         CX         CLIPS № 4 CAIXA COM 500G         GASFER         R\$         11,00         R\$         220,00           76         20         CX         CLIPS № 4 CAIXA COM 500G         GASFER         R\$         11,00         R\$         220,00           77         20         UNID         COLA BRANCA -500GR         ACRILEX         R\$         13,00         R\$         260,00           78         20         UNID         COLA GLITER(COLORIDA CAIXA C12 UNIDADE)         ACRILEX         R\$         4,00         R\$         80,00           79         20         CX         COLA PARA ISOPOR-90GR CX C1 12 UNIDADES         ISOLEX         R\$         23,00         R\$         460,00           80         20         FOLHA         EMBORRACHADO 45X60( CORES VARIADAS)         IBEL         R\$         1,00         R\$         20,00           81         20         UNID         ENVELOPE AMARELO 240X340         FORONI	71		UNID	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO( PLASTICO 40MM)	VMP	R\$	3,00	R\$	60,00
74         20         UNID         CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO         VMP         R\$         1,50         R\$         30,00           75         20         CX         CLIPS N°ª CAIXA COM 500G         GASFER         R\$         11,00         R\$         220,00           76         20         CX         CLIPS N°ª CAIXA COM 500G         GASFER         R\$         11,00         R\$         220,00           77         20         UNID         COLA BRANCA -500GR         ACRILEX         R\$         13,00         R\$         260,00           78         20         UNID         COLA GLITER(COLORIDA CAIXA C12 UNIDADE)         ACRILEX         R\$         4,00         R\$         80,00           79         20         CX         COLA PARA ISOPOR-90GR CX C / 12 UNIDADES         ISOLEX         R\$         4,00         R\$         80,00           80         20         FOLHA         EMBORRACHADO 45X60( CORES VARIADAS)         IBEL         R\$         1,00         R\$         20,00         R\$         460,00           81         20         UNID         ENPRAL-17MM         HIPER MIDIA         R\$         0,50         R\$         10,00           82         10         UNID         ESPIRAL-17MM	72	20	UNID	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO( PLASTICO 55MM)	VMP	R\$	3,80	R\$	76,00
74         20         UNID         CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO         VMP         R\$         1,50         R\$         30,00           75         20         CX         CLIPS № 4 CAIXA COM 500G         GASFER         R\$         11,00         R\$         220,00           76         20         CX         CLIPS № 0 CAIXA COM 500G         GASFER         R\$         11,00         R\$         220,00           77         20         UNID         COLA BRANCA -500GR         ACRILEX         R\$         13,00         R\$         220,00           78         20         UNID         COLA GLITER(COLORIDA CAIXA C12 UNIDADE)         ACRILEX         R\$         4,00         R\$         80,00           79         20         CX         COLA PARA ISOPOR-90GR CX C / 12 UNIDADES         ISOLEX         R\$         2,00         R\$         460,00           80         20         FOLHA EMBORRACHADO 45X60( CORES VARIADAS)         IBEL         R\$         1,00         R\$         20,00           81         20         UNID         ENPRAL-17MM         HIPER MIDIA         R\$         0,50         R\$         10,00           82         10         UNID         ESPRAL-17MM         HIPER MIDIA         R\$         0,10<	73	20	UNID	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	VMP	R\$	1,00	R\$	20,00
75         20         CX         CLIPS № 4 CAIXA COM 500G         GASFER         R\$         11,00         R\$         220,00           76         20         CX         CLIPS№ 0 CAIXA COM 500G         GASFER         R\$         11,00         R\$         220,00           77         20         UNID         COLA BRANCA -500GR         ACRILEX         R\$         13,00         R\$         260,00           78         20         UNID         COLA GLITER(COLORIDA CAIXA C12 UNIDADE)         ACRILEX         R\$         4,00         R\$         80,00           79         20         CX         COLA PARA ISOPOR-90GR CX C/ 12 UNIDADES         ISOLEX         R\$         23,00         R\$         460,00           80         20         FOLHA         EMBORRACHADO 45X60( CORES VARIADAS)         IBEL         R\$         1,00         R\$         20,00           81         20         UNID         ESPIRAL-17MM         HIPER MIDIA         R\$         0,10         R\$         1,00           82         10         UNID         ESPIRAL 33MM         HIPER MIDIA         R\$         0,10         R\$         1,00           84         150         UNID         FTA ADESIVA TAMANHO -45X50         ADELBRA         R\$	74	20	UNID	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM TRILHO	VMP		1.50	R\$	30,00
76         20         CX         CLIPSN® CAIXA COM 500G         GASFER         R\$         11,00         R\$         220,00           77         20         UNID         COLA BRANCA -500GR         ACRILEX         R\$         13,00         R\$         260,00           78         20         UNID         COLA GLITER(COLORIDA CAIXA C12 UNIDADE)         ACRILEX         R\$         4,00         R\$         80,00           79         20         CX         COLA PARA ISOPOR-90GR CX         C12 UNIDADES         ISOLEX         R\$         23,00         R\$         460,00           80         20         FOLHA         EMBORRACHADO 45X60 (CORES VARIADAS)         IBEL         R\$         1,00         R\$         20,00           81         20         UNID         ENVELOPE AMARELO 240X340         FORONI         R\$         0,50         R\$         10,00           82         10         UNID         ESPIRAL 17MM         HIPER MIDIA         R\$         0,10         R\$         1,00           83         10         UNID         ESPIRAL 13MM         HIPER MIDIA         R\$         0,10         R\$         1,00           84         150         UNID         GRAMPEADOR-26/6-MEDIO         JOCAR         R\$ <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>									
77									
78         20         UNID         COLA GLITER(COLORIDA CAIXA C12 UNIDADE)         ACRILEX         R\$ 4,00         R\$ 80,00           79         20         CX         COLA PARA ISOPOR-90GR CX C' 12 UNIDADES         ISOLEX         R\$ 23,00         R\$ 460,00           80         20         FOLHA EMBORRACHADO 45X60( CORES VARIADAS)         IBEL         R\$ 1,00         R\$ 20,00           81         20         UNID         ENVELOPE AMARELO 240X340         FORONI         R\$ 0,50         R\$ 10,00           82         10         UNID         ESPIRAL-17MM         HIPER MIDIA         R\$ 0,10         R\$ 1,00           83         10         UNID         ESPIRAL 33MM         HIPER MIDIA         R\$ 0,10         R\$ 1,00           84         150         UNID         GRAMPEADOR-26/6-MEDIO         JOCAR         R\$ 14,00         R\$ 450,00           85         10         UNID         GRAMPEADOR-26/6-MEDIO         JOCAR         R\$ 14,00         R\$ 140,00           86         10         CX         GRAMPO-26/6         CIS         R\$ 3,90         R\$ 36,20         R\$ 36,20           87         10         CX         LÁPIS PRETO N°02/CAIXA COM 14 UNIDADE         CIS         R\$ 36,20         R\$ 36,20           88         1						_			
79   20   CX   COLA PARA ISOPOR-90GR CX C/ 12 UNIDADES   ISOLEX   R\$   23,00   R\$   460,00						_			
80   20									
81   20						_			
82         10         UNID         ESPIRAL-17MM         HIPER MIDIA         R\$         0,10         R\$         1,00           83         10         UNID         ESPIRAL 33MM         HIPER MIDIA         R\$         0,10         R\$         1,00           84         150         UNID         FITA ADESIVA- TAMANHO -45X50         ADELBRA         R\$         3,00         R\$         450,00           85         10         UNID         GRAMPBADOR-26/6-MEDIO         JOCAR         R\$         14,00         R\$         140,00           86         10         CX         GRAMPO-26/6         CIS         R\$         3,90         R\$         399,00           87         10         CX         LÁPIS PRETO Nº02(CAIXA COM 144 UNIDADE         CIS         R\$         36,20         R\$         362,00           88         10         CX         MARCA TEXTO( CAIXA COM 12 UNIDADE         CIS         R\$         18,00         R\$         180,00           89         10         CX         MASSA DE MODELAR 6 CORES         ACRILEX         R\$         3,00         R\$         30,00           90         10         UNID         MIDIA DE CO         MULTILESER         R\$         1,00         R\$ <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td>IBEL</td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>					IBEL				
83   10	81	20	UNID	ENVELOPE AMARELO 240X340	FORONI	R\$	0,50	R\$	10,00
S4	82	10	UNID	ESPIRAL-17MM	HIPER MIDIA	R\$	0,10	R\$	1,00
84         150         UNID         FITA ADESIVA- TAMANHO -45X50         ADELBRA         R\$         3,00         R\$         450,00           85         10         UNID         GRAMPEADOR-26/6-MEDIO         JOCAR         R\$         14,00         R\$         140,00           86         10         CX         GRAMPO-26/6         CIS         R\$         3,90         R\$         39,00           87         10         CX         LÁPIS PRETO N°02(CAIXA COM 144 UNIDADE         LEO E LEO         R\$         36,20         R\$         362,00           88         10         CX         MARCA TEXTO( CAIXA COM 12 UNIDADE         CIS         R\$         18,00         R\$         180,00           89         10         CX         MASSA DE MODELAR 6 CORES         ACRILEX         R\$         3,00         R\$         30,00           90         10         UNID         MIDIA DE CD         MULTILESER         R\$         1,00         R\$         10,00           91         10         UNID         MOLHA DEDO         NEN MAGICO         R\$         3,00         R\$         30,00           93         10         BOBINA         PAPEL KRAFT- NA COR BRANCA (120CM BOBINA COM 20         SOLIPEL         R\$         80,	83	10	UNID	ESPIRAL 33MM	HIPER MIDIA	R\$	0,10	R\$	1,00
S5		150		FITA ADESIVA- TAMANHO -45X50					450,00
R6								_	
87         10         CX         LÁPIS PRETO N°02(CAIXA COM 144 UNIDADE CADA)         LEO E LEO         R\$         36,20         R\$         362,00           88         10         CX         MARCA TEXTO( CAIXA COM 12 UNIDADE         CIS         R\$         18,00         R\$         180,00           89         10         CX         MASSA DE MODELAR 6 CORES         ACRILEX         R\$         3,00         R\$         30,00           90         10         UNID         MIDA DE CO         MULTILESER         R\$         1,00         R\$         10,00           91         10         UNID         MIDIA DUD         MULTILESER         R\$         1,00         R\$         10,00           92         10         UNID         MOLHA DEDO         NEN MAGICO         R\$         3,00         R\$         30,00           93         10         BOBINA         PAPEL KRAFT- NA COR BRANCA (120CM BOBINA COM 200         SOLIPEL         R\$         80,00         R\$         800,00           94         10         UNID         PAPEL PARANÁ 180GR         HIPER MIDIA         R\$         3,00         R\$         30,00           95         10         CX         VARIADAS         PILOT         R\$         35,00									
88         10         CX         MARCA TEXTO( CAIXA COM 12 UNIDADE         CIS         R\$         18,00         R\$         180,00           89         10         CX         MASSA DE MODELAR 6 CORES         ACRILEX         R\$         3,00         R\$         30,00           90         10         UNID         MIDIA DE CD         MULTILESER         R\$         1,00         R\$         10,00           91         10         UNID         MIDIA DVD         MULTILESER         R\$         1,00         R\$         10,00           92         10         UNID         MOLHA DEDO         NEN MAGICO         R\$         3,00         R\$         30,00           93         10         BOBINA         PAPEL KRAFT- NA COR BRANCA (120CM BOBINA COM 200         SOLIPEL         R\$         80,00         R\$         800,00           94         10         UNID         PAPEL PARANÁ 180GR         HIPER MIDIA         R\$         3,00         R\$         30,00           95         10         CX         PINCEL ATOMICO - CAIXA COM 12 UNIDADE CORES VARIADAS         PILOT         R\$         35,00         R\$         350,00           96         12         CX         REABASTECER         COMPACTOR         R\$         5								_	
89         10         CX         MASSA DE MODELAR 6 CORES         ACRILEX         R\$         3,00         R\$         30,00           90         10         UNID         MIDIA DE CD         MULTILESER         R\$         1,00         R\$         10,00           91         10         UNID         MIDIA DVD         MULTILESER         R\$         1,00         R\$         10,00           92         10         UNID         MOLHA DEDO         NEN MAGICO         R\$         3,00         R\$         30,00           93         10         BOBINA         PAPEL KRAFT- NA COR BRANCA (120CM BOBINA COM 200 METROS)         SOLIPEL         R\$         80,00         R\$         800,00           94         10         UNID         PAPEL PARANÁ 180GR         HIPER MIDIA         R\$         3,00         R\$         30,00           95         10         CX         PINCEL ATOMICO - CAIXA COM 12 UNIDADE CORES VARIADAS         PILOT         R\$         35,00         R\$         350,00           96         12         CX         PINCEL PARA QUADRO BRANCO ( OBS. QUE PERMITA REABASTECER         COMPACTOR         R\$         55,00         R\$         660,00           97         10         UNID         PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE									
90   10				`				_	
91   10						_		_	
92   10						-		_	
93   10   BOBINA   PAPEL KRAFT- NA COR BRANCA (120CM BOBINA COM 200   SOLIPEL   R\$   80,00   R\$   800,00     94   10   UNID   PAPEL PARANÁ 180GR   HIPER MIDIA   R\$   3,00   R\$   30,00     95   10   CX   PINCEL ATOMICO - CAIXA COM 12 UNIDADE CORES   VARIADAS   VARIADAS   PINCEL PARA QUADRO BRANCO (OBS. QUE PERMITA   COMPACTOR   R\$   35,00   R\$   350,00     96   12   CX   REABASTECER   COMPACTOR   R\$   55,00   R\$   660,00     97   10   UNID   PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE   JOCAR   R\$   14,00   R\$   140,00     98   21   PC   PLASTICO   ADESIVO   PEÇA   COM   25   METROS   HIPER MIDIA   R\$   20,00   R\$   420,00									10,00
93   10   BOBINA   METROS   SOLIPEL   R\$   80,00   R\$   800,00     94   10   UNID   PAPEL PARANÁ 180GR   HIPER MIDIA   R\$   3,00   R\$   30,00     95   10   CX   PINCEL ATOMICO - CAIXA COM 12 UNIDADE CORES   PILOT   R\$   35,00   R\$   350,00     96   12   CX   PINCEL PARA QUADRO BRANCO ( OBS. QUE PERMITA   COMPACTOR   R\$   55,00   R\$   660,00     97   10   UNID   PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE   JOCAR   R\$   14,00   R\$   140,00     98   21   PC   PLASTICO   ADESIVO   PEÇA   COM   25   METROS   HIPER MIDIA   R\$   20,00   R\$   420,00	92	10	UNID	MOLHA DEDO	NEN MAGICO	R\$	3,00	R\$	30,00
METROS    94   10   UNID   PAPEL PARANÁ 180GR	0.2	10	DODBIA	PAPEL KRAFT- NA COR BRANCA (120CM BOBINA COM 200	COLIDE	DΦ	00.00	DΦ	000.00
94         10         UNID         PAPEL PARANÁ 180GR         HIPER MIDIA         R\$         3,00         R\$         30,00           95         10         CX         PINCEL ATOMICO - CAIXA COM 12 UNIDADE CORES VARIADAS         PILOT         R\$         35,00         R\$         350,00           96         12         CX         PINCEL PARA QUADRO BRANCO ( OBS. QUE PERMITA REABASTECER         COMPACTOR         R\$         55,00         R\$         660,00           97         10         UNID PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE         JOCAR         R\$         14,00         R\$         140,00           98         21         PC         PLASTICO ADESIVO PEÇA COM 25 METROS         HIPER MIDIA         PS         20,00         PS         420,00	93	10	RORINA		SOLIPEL	K\$	80,00	K\$	800,00
95         10         CX         PINCEL ATOMICO - CAIXA COM 12 UNIDADE CORES VARIADAS         PILOT         R\$ 35,00         R\$ 35,00         R\$ 350,00           96         12         CX         PINCEL PARA QUADRO BRANCO ( OBS. QUE PERMITA REABASTECER         COMPACTOR         R\$ 55,00         R\$ 660,00           97         10         UNID PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE         JOCAR         R\$ 14,00         R\$ 140,00           98         21         PC         PLASTICO ADESIVO PEÇA COM 25 METROS         HIPER MIDIA         P\$ 20,00         P\$ 420,00	94	10	LINID	PAPEL PARANÁ 180GR	HIPER MIDIA	R\$	3.00	R\$	30.00
95 10 CX VARIADAS PILOT R\$ 35,00 R\$ 350,00  96 12 CX PINCEL PARA QUADRO BRANCO ( OBS. QUE PERMITA COMPACTOR R\$ 55,00 R\$ 660,00  97 10 UNID PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE JOCAR R\$ 14,00 R\$ 140,00  98 21 PC PLASTICO ADESIVO PEÇA COM 25 METROS HIPER MIDIA R\$ 20,00 R\$ 420,00			CIVID						
96 12 CX PINCEL PARA QUADRO BRANCO ( OBS. QUE PERMITA COMPACTOR R\$ 55,00 R\$ 660,00 PT 10 UNID PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE JOCAR R\$ 14,00 R\$ 140,00 PT 140,00 PT 150,00 PT 150,	95	10	CX		PILOT	R\$	35,00	R\$	350,00
96   12   CX	-								
97 10 UNID PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE JOCAR R\$ 14,00 R\$ 140,00  98 21 PC PLASTICO ADESIVO PEÇA COM 25 METROS HIPER MIDIA PS 20,00 PS 420,00	96	12	CX	, ,	COMPACTOR	R\$	55,00	R\$	660,00
98 21 PC PLASTICO ADESIVO PEÇA COM 25 METROS HIPER MIDIA PS 20.00 PS 420.00	07	10	LIMID		IOCAP	R¢	14.00	₽¢	140.00
I QX I 21 I PC I 3 I HIPER MIDIA I RS 20.001 RS 420.00	71	10				цφ	14,00	ıvφ	140,00
TRANSFARENTE	98	21	PÇ	,	HIPER MIDIA	R\$	20,00	R\$	420,00
			l	IMANGI AKENTE		L			



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

104	20	UNID	CARTOLINA COMUNS ( CORES VARIADAS)	JANDAIA	R\$	1,00		20,00
104	300	UNID	ENVELOPE BRANCO MEIO OFICIO	FORONI	R\$	0,30		90,00
106	300	UNID	ENVELOPE PEQUENO OFICIO KRAFT	FORONI	R\$	0,30		90,00
107	25	KG	REFIL DE COLA QUENTE-FINO	RENDICOLA	R\$	31,00	R\$	775,00
108	30	UNID	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENO	JOCAR	R\$	13,00		390,00
109	30	UNID	CORRETIVO	NEW MAGIC	R\$	1,00	R\$	30,00
110	12	CX	BORRACHA DUAS CORES	ZAP	R\$	13,00	R\$	156,00
111	12	CX	BORRACHA PONTEIRA	MERCUR	R\$	15,00	R\$	180,00
112	32	UNID	RÉGUA 30 CM	WALEU	R\$	1,00	R\$	32,00
113	12	UNID	TESOURA PEQUENA( SEM PONTA)	CIS	R\$	1,00	R\$	12,00
114	12	UNID	CADERNO GRANDE 96 FOLHAS ESPIRAL	FORONI	R\$	7,00	R\$	84,00
115	10	UNID	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	JOCAR	R\$	14,00	R\$	140,00
116	10	UNID	GUILHOTINA 255X330	PMX	R\$	200,00	R\$	2.000,00
117	10	UNID	MURAL PEQUENO	ESQUADROMIL	R\$	30,00	R\$	300,00
118	10	CX	PERCEVEJO	JOCAR	R\$	2,00	R\$	20,00
119	10	PCT	BALÕES Nº07 POLEGADAS	SÃO JOSE	R\$	3,81	R\$	38,10
120	10	UNID	CAPA PAPEL PARA CD ROM	HIPER MIDIA	R\$	0,55	R\$	5,50
VALOR TOTAL DO LOTE 06								14.850,00
VALOR TOTAL								121.650,00

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2017, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.
- 2.1 O compromisso de entrega/prestação (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento e/ou de Pretação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 008/2017.**
- 2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



Guajeru-Ba, 10 de Março de 2017.

Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- **5.1** O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gilmar Rocha Cangussu Prefeito Municipal	Érica Leal Cangussu Sec. Municipal de Saúde	Ivanilde Aparecida Rocha Meira Sec. Municipal de Assistência Social
Rosenildo dos Santos Nunes-ME Fornecedor		
TESTEMUNHAS:		
CPF:	CPF:	



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

### PREGÃO PRESENCIAL № 009/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

Aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo Sr. Gilmar Rocha Cangussu, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTES o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 10.725.277/0001-35, representado por sua gestora, a Sra. Érica Leal Cangussu, neste ato denominada simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, incrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira, neste ato denominada simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/03/2017, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Compromisso de Fornecimento de Pneus, Materiais (baterias e o outros materiais elétricos) e Prestação de Serviços de Manutenção Elétrica, para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas do Município, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa FLÁVIO DOS SANTOS SILVEIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.758.246/0001-90, com sede na Rua Teotônio Souza Silva, nº 34, bairro Novo Brumado, Bahia, representada neste ato por Flávio dos Santos Silveira

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MODELO DO VEÍCULO /	MARCA DA PEÇA		V	ALOR	
HEM	QUANT.		,	REFERÊNCIA	1	UN	ITÁRIO		ГОТАL
		LOTE	E 01 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM MA	NUTENÇÃO	ELÉTRICA - VEÍCU	LOS	À GASO	LINA	
			SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM						
1	200	HORA	MANUTENÇÃO - ELÉTRICA DE VEÍCULOS	TODAS	S AS MARCAS	R\$	45,00	R\$	9.000,00
			A GASOLINA						
			VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$	9.000,00
		LO	ΓΕ 02 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM M	ANUTENÇÃ	O ELÉTRICA - VEÍO	CULC	OS À DIES	EL	
			SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM						
2	200	HORA	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - VEÍCULOS À	TODA	S AS MARCAS	R\$	55,00	R\$	11.000,00
			DIESEL						
			VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$	11.000,00
			LOTE 04 - BATERIAS E SERVIÇ	OS DE ELÉT	RICA EM VEÍCULO	S			
34	20	UN	BATERIA	60 AH	ZELTA	R\$	229,51	R\$	4.590,20
35	12	UN	BATERIA	150 AH	ZELTA	R\$	548,85	R\$	6.586,20
36	10	UN	BATERIA	110 AH	ZELTA	R\$	369,22	R\$	3.692,20
37	10	JG	BATERIA	45 AH	ZELTA	R\$	189,60	R\$	1.896,00
38	15	UN	BATERIA	70 AH	ZELTA	R\$	289,40	R\$	4.341,00
39	8	UN	BATERIA	95 AH	ZELTA	R\$	349,30	R\$	2.794,40
			VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$	23.900,00
		·	LOTE 05 - PNEUS	PARA VEÍC	CULOS		·		
40	28	UN	PNEU PARA AMBULÂNCIA - 175/70/ R-14		BARUM	R\$	245,00	R\$	6.860,00
41	40	UN	PNEU PARA FIAT UNO - 175/70/ R-13-82T		BARUM	R\$	170,00	R\$	6.800,00



#### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba

Praça Antonio Carlos Magalhaes, nº 124, Centro – Guajeru/B CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

42	10	UN	PNEU PARA SPRINTER - 175/R16	BARUM	R\$	710,00	R\$	7.100,00
43	12	UN	PNEU PARA MITSUBISHI L200-235/75/R15	BARUM	R\$	770,00	R\$	9.240,00
44	18	UN	PNEU PARA ÔNIBUS - 900/20	BARUM	R\$	817,00	R\$	14.706,00
45	12	UN	PNEU PARA MICRO-ÔNIBUS 215/75/R17.5	BARUM	R\$	803,00	R\$	9.636,00
46	4	UN	PNEU PARA MOTO - 90-90/18	PIRELLI FORMULA	R\$	112,00	R\$	448,00
47	4	UN	PNEU PARA MOTO - 2.75-18	PIRELLI FORMULA	R\$	94,00	R\$	376,00
48	20	UN	CÂMARA DE AR ARO 20	PIRRELI	R\$	95,00	R\$	1.900,00
49	16	UN	CÂMARA DE AR ARO 24	PIRRELLI	R\$	108,00	R\$	1.728,00
50	16	UN	CÂMARA DE AR ARO 30	PIRRELLI	R\$	120,00	R\$	1.920,00
51	26	UN	CÂMARA DE AR ARO 13	PIRRELLI	R\$	35,00	R\$	910,00
52	26	UN	CÂMARA DE AR ARO 14	PIRRELLI	R\$	35,00	R\$	910,00
53	18	UN	CÂMARA DE AR ARO 18	PIRRELLI	R\$	85,00	R\$	1.530,00
54	18	UN	CÂMARA DE AR ARO 16	PIRRELLI	R\$	60,00	R\$	1.080,00
55	6	UN	CÂMARA DE AR - 1.300X24	PIRRELLI	R\$	230,00	R\$	1.380,00
56	26	UN	PROTETOR DE PNEU 900X20	PIRRELLI	R\$	35,00	R\$	910,00
57	26	UN	PROTETOR ARO 24	PIRRELLI	R\$	81,00	R\$	2.106,00
Obs.: Os	s serviços d	e instalaç	ão/troca/substituição de pneus novos adquiridos pela Prefeitura est	ão inclusos nos valores	dos p	neus.		
			VALOR TOTAL DO LOTE 05				R\$	69.540,00
			VALOR TOTAL				R\$	113.440,00

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2017, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.
- 2.1 O compromisso de entrega/prestação (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento e/ou de Pretação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 009/2017.
- 2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- **5.1** O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



Guajeru-Ba, 10 de Março de 2017.

# Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Presa Antânia Carlos Margiliãos 201424 Contra Curiorum

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

### PREGÃO PRESENCIAL № 009/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 017/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gilmar Rocha Cangussu	Érica Leal Cangussu	Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Prefeito Municipal	Sec. Municipal de Saúde	Sec. Municipal de Assistência Social
Flávio dos Santos Silveira-ME Fornecedor		
TESTEMUNHAS:		



#### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL № 009/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 018/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

Aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **homologada em 07/03/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento de Materiais** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Compromisso de Fornecimento de Pneus para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas do Município, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa LOPES E LOPES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.888.715/0001-34, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 2.533, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por Giovane Compodonio Lopes.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VA	ALOR	
TIEWI	QUAINT.	UNID.	ESFECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	Г	TOTAL
			LOTE 06				
1	6	UN	Pneu para Trator - TM-95-TCPM-066/00- 12.4/24	PIRELLI	R\$ 3.544,59	R\$	21.267,54
2	6	UN	Pneu para TRATOR - TM-95-TOPM- 053/03-18.4/30	PIRELLI	R\$ 3.517,27	R\$	21.103,62
3	4	UN	Pneu para TRATOR - Y1CA-2FD9- 16.9/30	PIRELLI	R\$ 4.138,61	R\$	16.554,44
4	5	UN	Pneu para PATOL - 13.00-24TG-G2	PIRELLI	R\$ 3.630,38	R\$	18.151,90
5	5	UN	Pneu para RETROESCAVADEIRA - 19.5L/24	MARCHES	R\$ 2.984,50	R\$	14.922,50
			TOTAL DO LOTE 06			R\$	92.000,00
			VALOR TOTAL GERAL			R\$	92.000,00

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 009/2017**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.
- 2.1 O compromisso de entrega/prestação (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento e/ou de Pretação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 009/2017**.
- 2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



Guajeru-Ba, 10 de Março de 2017.

#### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000 CNPJ: 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL № 009/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 018/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- **5.1** O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gilmar Rocha Cangussu	_
Prefeito Municipal	
I and I am Contain I	D I Al- ME
<b>Lopes e Lopes Comércio de</b> Fornecedor	Peças Ltda-ME
TESTEMUNHAS:	
CPF:	CPF:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Magda Souza Viana.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de

Educação do Município de Guajeru.

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme

necessidades da contratante. **Prazo de duração:** 10 (dez) meses. **Data de Assinatura:** 06 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Maria Magda Coqueiro.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de

Saúde da Familia (Psf) do Povoado de Bananeira, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da

contratante.

Prazo de duração: 10 (dez) meses. Data de Assinatura: 14 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba. Contratada: Gaus Indústria e Comércio Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de Móveis (Cadeira Universitária em Fórmica e Conjunto Professor em Fómica-mesa e cadeira) para atender as necessidades das Escolas da Rede

Municipal de Ensino.

Valor do contrato: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 06 de Março de 2017. Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2017.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: C Costa da Silva-ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Perfuração, Revestimento, Manutenção e Limpeza de Poços

Artesianos no Município.

Valor do contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Data de Assinatura: 06 de Março de 2017. Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba. **Contratada:** Cid Gonçalves de Figueiredo-ME.

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades das

Secretarias Municipais.

Valor do contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.

Prazo de duração: 10 de março de 2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2017.

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratada: Cid Gonçalves de Figueiredo-ME.

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.
Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2017.

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Guajeru-Ba.

Contratada: Cid Gonçalves de Figueiredo-ME.

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Assistência Social.

Valor do contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Data de Assinatura: 10 de Março de 2017. Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2017.

#### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba. **Contratada:** Rosenildo dos Santos Nunes-ME.

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades das

Secretarias Municipais.

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data de Assinatura: 10 de Março de 2017. Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2017.

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratada: Rosenildo dos Santos Nunes-ME.

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.

Prazo de duração: 10 (dez) mesos

Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Guajeru-Ba.

Contratada: Rosenildo dos Santos Nunes-ME.

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Assistência Social.

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.
Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba. **Contratada:** Flávio dos Santos Silveira-ME.

Objeto: Fornecimento de Pneus, Materiais (baterias e os outros materiais elétricos) para manutenção de

Veículos e Máquinas Pesadas do Município. Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data de Assinatura: 10 de Março de 2017. Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017.

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratada: Flávio dos Santos Silveira-ME

Objeto: Fornecimento de Pneus, Materiais (baterias e o outros materiais elétricos) para manutenção de

Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Valor do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.

Prazo de duração: 10 (dez) meses. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017.

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Guajeru-Ba.

Contratada: Flávio dos Santos Silveira-ME.

Objeto: Fornecimento de Pneus, Materiais (baterias e o outros materiais elétricos) para manutenção de

Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.
Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017.

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba. Contratada: Flávio dos Santos Silveira-ME.

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Elétrica de Veículos e Máquinas Pesadas pertencentes às

Secretarias Municipais.

Valor do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data de Assinatura: 10 de Março de 2017. Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017.

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratada: Flávio dos Santos Silveira-ME.

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Elétrica de Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de

Saúde.

Valor do contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais) Data de Assinatura: 10 de Março de 2017. Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Guajeru-Ba.

Contratada: Flávio dos Santos Silveira-ME.

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Elétrica de Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de

Assistência Social.

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de Assinatura: 10 de Março de 2017. Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017.

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba. Contratada: Lopes e Lopes Comércio de Peças Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de Pneus para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas do Município.

Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data de Assinatura: 10 de Março de 2017. Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com MAGDA SOUZA VIANA, pessoa física, brasileira, maior, nutricionista, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa do Braço, s/n, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. Objeto: Prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Guajeru. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 010/2017, devendo ser celebrado o contrato com MAGDA SOUZA VIANA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017, para Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Guajeru, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando MAGDA SOUZA VIANA. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 010/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 082/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017, para Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Guajeru, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando MAGDA SOUZA VIANA. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com MARIA MAGDA COQUEIRO, pessoa física, brasileira, solteira, odontóloga, residente e domiciliada na Rua Osvaldo José de Deus, nº s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. Objeto: Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Familia (Psf) do Povoado de Bananeira, zona rural do Município. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 011/2017, devendo ser celebrado o contrato com MARIA MAGDA COQUEIRO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 011/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017, para Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Familia (Psf) do Povoado de Bananeira, zona rural do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando MARIA MAGDA COQUEIRO. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Março de 2017.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017, para Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Familia (Psf) do Povoado de Bananeira, zona rural do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando MARIA MAGDA COQUEIRO. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Março de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 003/2017 realizado no dia 10/02/2017, às 08:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para Contratação de empresa(s) para fornecimento de Móveis (Cadeira Universitária em Fórmica e Conjunto Professor em Fómica-mesa e cadeira) para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, tendo como vencedora a seguinte licitante GAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 01 e 02. Valor Global: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais). Guajeru-Ba, 01 de Março de 2017. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 003/2017** realizado no dia 10/02/2017, às 08:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecimento de Móveis (Cadeira Universitária em Fórmica e Conjunto Professor em Fómica-mesa e cadeira) para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, tendo como vencedora a seguinte licitante: <u>GAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</u>, nos itens 01 e 02. Valor Global: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais). Guajeru-Ba, 02/03/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.* 

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 004/2017 realizado no dia 10/02/2017, às 10:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para Registro de Preços para Aquisição de serviços de Equipamentos e Materiais para Poços Artesianos e Serviços de Perfuração, Revestimento, Manutenção e Limpeza de Poços Artesianos no Município, tendo como vencedora a seguinte licitante: C COSTA DA SILVA-ME, nos lotes 02, 03 e 04. Valor Global: R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 10 de Fevereiro de 2017. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 004/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 004/2017** realizado no dia 10/02/2017, às 10:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de serviços de Equipamentos e Materiais para Poços Artesianos e Serviços de Perfuração, Revestimento, Manutenção e Limpeza de <i>Poços Artesianos no Município* tendo como vencedora a seguinte licitante: <u>C COSTA DA SILVA-ME</u>, nos lotes 02, 03 e 04. Valor Global: R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 02/03/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**Obs.:** Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os serviços serão prestados, conforme demanda do Município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 008/2017 realizado no dia 03/03/2017, às 15:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO-ME, nos lotes 02, 04, 05 e 07 com um valor total de R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais); ROSENILDO DOS SANTOS NUNES-ME, nos lotes 01, 03 e 06 com um valor total de R\$ 121.650,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais). Valor Global: R\$ 332.150,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e cinquenta reais). Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017. Vera Lúcia Teixeira dos Santos - Pregoeiro.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 008/2017** realizado no dia 03/03/2017, às 15:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades das Secretarias Municipais,* tendo como vencedoras as seguintes licitantes: <u>CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO-ME</u>, nos lotes 02, 04, 05 e 07 com um valor total de R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais); <u>ROSENILDO DOS SANTOS NUNES-ME</u>, nos lotes 01, 03 e 06 com um valor total de R\$ 121.650,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais). Valor Global: R\$ 332.150,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e cinquenta reais). Guajeru-Ba, 07/03/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**Obs.:** Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 009/2017 realizado no dia 03/03/2017, às 16:45h, na Sede da Prefeitura Municipal para Registro de Preços para Aquisição de: Pneus e serviços (Alinhamento, Balanceamento, de Caster, Cambagem e conserto de pneus); Materiais (baterias e o outros materiais elétricos); Serviços de Manutenção Elétrica, para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas do Município, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: FLÁVIO DOS SANTOS SILVEIRA-ME, nos lotes 01, 02, 04 e 05 com um valor total de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais); LOPES E LOPES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME, no lote 06 com um valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais. Valor Global: R\$ 205.440,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017. Vera Lúcia Teixeira dos Santos - Pregoeiro.

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 009/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 009/2017 realizado no dia 03/03/2017, às 16:45h, na Sede da Prefeitura Municipal para Registro de Preços para Aquisição de: Pneus e serviços (Alinhamento, Balanceamento, de Caster, Cambagem e conserto de pneus); Materiais (baterias e o outros materiais elétricos); Serviços de Manutenção Elétrica, para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas do Município, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: FLÁVIO DOS SANTOS SILVEIRA-ME, nos lotes 01, 02, 04 e 05 com um valor total de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais); LOPES E LOPES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME, no lote 06 com um valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais. Valor Global: R\$ 205.440,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Guajeru-Ba, 07/03/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**Obs.:** Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### RESULTADO DO CHAMADA PÚBLICA № 001/2017

#### ADJUDICAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

O Prefeito Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei 11.947/2009 e Da Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009 com suas ulteriores alterações, a **ADJUDICAÇÃO** da **Chamada Pública nº 001/2017** realizada no dia 03/03/2017, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município, tendo como vencedora a seguinte empresa: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE BRUMADO-COOPMASB, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25 e 26. Valor Global: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.* 

#### HOMOLOGAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA № 001/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei 11.947/2009 e Da Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009 com suas ulteriores alterações torna público o Resultado e **HOMOLOGÁ** a **Chamada Pública nº 001/2017** realizada no dia 03/03/2017, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município, tendo como vencedora a seguinte empresa: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE BRUMADO-COOPMASB, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25 e 26. Valor Global: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 08/03/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.* 

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares e Economia Solidária de Brumado-

COOPMASB.

**Objeto:** Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda

Escolar do Município.

Valor do contrato: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

**Data de Assinatura:** 10 de Março de 2017. **Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 001/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ARYVANIA ROCHA MARTINS, pessoa física, brasileira, maior, residente no Povoado de Olaria, nº 405, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 068/2017, devendo ser celebrado o contrato com ARYVANIA ROCHA MARTINS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>ARYVANIA ROCHA MARTINS</u>. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 068/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 101/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>ARYVANIA ROCHA MARTINS</u>. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Aryvania Rocha Martins.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa

Rosa.

Valor do contrato: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 068/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com CLAUDEMIRES DIAS MENDES, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Lagoa de Santa Rosa, nº 300, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 069/2017, devendo ser celebrado o contrato com CLAUDEMIRES DIAS MENDES. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>CLAUDEMIRES DIAS MENDES</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.* 

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 069/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 102/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando <u>CLAUDEMIRES DIAS MENDES</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.* 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Claudemires Dias Mendes.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais

por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 069/2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com DENIZE APARECIDA BATISTA DUARTE, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Tanque Novo, nº 450, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 070/2017, devendo ser celebrado o contrato com DENIZE APARECIDA BATISTA DUARTE. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>DENIZE APARECIDA BATISTA DUARTE</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.* 

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando <u>DENIZE APARECIDA BATISTA DUARTE</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.* 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba. **Contratada:** Denize Aparecida Batista Duarte.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais

por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 070/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com IRACEMA ROSA DE JESUS ANDRADE, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada no Povoado Sussuarana II, nº 322, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 071/2017, devendo ser celebrado o contrato com IRACEMA ROSA DE JESUS ANDRADE. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>IRACEMA ROSA DE JESUS ANDRADE</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>IRACEMA ROSA DE JESUS ANDRADE</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba. **Contratada:** Iracema Rosa de Jesus Andrade.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 071/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JUSCILEIA BRITO DA SILVA, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa do Branco, nº 105, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 072/2017, devendo ser celebrado o contrato com JUSCILEIA BRITO DA SILVA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>JUSCILEIA BRITO DA SILVA</u>. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 072/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 105/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>JUSCILEIA BRITO DA SILVA</u>. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Juscileia Brito da Silva.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa

Rosa.

Valor do contrato: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 072/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com LUCIDEISA ROCHA DA SILVA, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Fazenda Posse, s/n, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 073/2017, devendo ser celebrado o contrato com LUCIDEISA ROCHA DA SILVA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>LUCIDEISA ROCHA DA SILVA</u>. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 073/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 106/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>LUCIDEISA ROCHA DA SILVA</u>. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Lucideisa Rocha da Silva.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa

Rosa.

Valor do contrato: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 073/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com MARIA ROSA DE JESUS, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada no Povoado Picadas, s/n, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 074/2017, devendo ser celebrado o contrato com MARIA ROSA DE JESUS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>MARIA ROSA DE JESUS</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 074/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 107/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>MARIA ROSA DE JESUS</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Maria Rosa de Jesus.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 074/2017.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com SILVANDA RIBEIRO ROCHA, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Picadas, nº 70, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 075/2017, devendo ser celebrado o contrato com SILVANDA RIBEIRO ROCHA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>SILVANDA RIBEIRO ROCHA</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 075/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 108/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>SILVANDA RIBEIRO ROCHA</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Silvanda Ribeiro Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 075/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com TEREZA ROSA DE JESUS, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada no Povoado Lagoa Rasa, nº 16, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 076/2017, devendo ser celebrado o contrato com TEREZA ROSA DE JESUS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>TEREZA ROSA DE JESUS</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 076/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 109/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>TEREZA ROSA DE JESUS</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Tereza Rosa de Jesus.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 076/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com SILVIA ALMEIDA DE SOUZA, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Valdivino Xavier de Brito, nº 30, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Cartório deste Município. Valor Global: R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 85 (oitenta e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 065/2017, devendo ser celebrado o contrato com SILVIA ALMEIDA DE SOUZA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Cartório deste Município,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>SILVIA ALMEIDA DE SOUZA</u>. Valor Global: R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 85 (oitenta e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 065/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 097/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Cartório deste Município,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>SILVIA ALMEIDA DE SOUZA</u>. Valor Global: R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 85 (oitenta e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Silvia Almeida de Souza.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Cartório deste Município. **Valor do contrato:** R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 065/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 057/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ADRIANA MARIA DE ANDRADE, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Adenir Pereira da Silva, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 057/2017, devendo ser celebrado o contrato com ADRIANA MARIA DE ANDRADE. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>ADRIANA MARIA DE ANDRADE</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 057/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 089/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>ADRIANA MARIA DE ANDRADE</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Adriana Maria de Andrade.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor

Valdemar, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 057/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com CÉLIA APARECIDA DE SOUZA, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Fazenda Serra Linda, s/n, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 058/2017, devendo ser celebrado o contrato com CÉLIA APARECIDA DE SOUZA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>CÉLIA APARECIDA DE SOUZA</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 058/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 090/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>CÉLIA APARECIDA DE SOUZA</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Célia Aparecida de Souza.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor

Valdemar, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 058/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com KÁTIA RODRIGUES COUTINHO, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Cancela, nº 190, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 059/2017, devendo ser celebrado o contrato com KÁTIA RODRIGUES COUTINHO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>KÁTIA RODRIGUES COUTINHO</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 059/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 091/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>KÁTIA RODRIGUES COUTINHO</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Kátia Rodrigues Coutinho.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do

Povoado Cancela, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 059/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Campo Frio, nº 320, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Campo Frio, na zona rural do Município. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 060/2017, devendo ser celebrado o contrato com LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Campo Frio, na zona rural do Município,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 060/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 092/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Campo Frio, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Leidiana Ribeiro Azeredo.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do

Povoado de Campo Frio, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 060/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS SOARES, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada no Povoado Barra do Riacho, nº 550-A, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família de Bananeira, na zona rural do Município. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 061/2017, devendo ser celebrado o contrato com MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS SOARES. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família de Bananeira, na zona rural do Município,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS SOARES</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 061/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 093/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família de Bananeira, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS SOARES</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Maria de Fátima Alves dos Santos Soares.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família de

Bananeira, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 061/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com MARTA DA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 50, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 062/2017, devendo ser celebrado o contrato com MARTA DA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>MARTA DA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 062/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 094/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>MARTA DA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Marta da Conceição Santos Pereira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor

Valdemar, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 062/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com NATÁLIA MESQUITA SILVA, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Lagoa das Florse, nº 105-A, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Bananeira, na zona rural do Município. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 063/2017, devendo ser celebrado o contrato com NATÁLIA MESQUITA SILVA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Bananeira, na zona rural do Município,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>NATÁLIA MESQUITA SILVA</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 063/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 095/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Bananeira, na zona rural do Município,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>NATÁLIA MESQUITA SILVA</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Natália Mesquita Silva.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do

Povoado de Bananeira, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 063/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com NATALINA DA CONCEIÇÃO SOARES BRITO, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 064/2017, devendo ser celebrado o contrato com NATALINA DA CONCEIÇÃO SOARES BRITO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>NATALINA DA CONCEIÇÃO SOARES BRITO</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>NATALINA DA CONCEIÇÃO SOARES BRITO</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Natalina da Conceição Soares Brito.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 064/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com VANESSA APARECIDA SOUZA COUTINHO OLIVEIRA, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Cancela, nº 295-A, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Cancela, na zona rural do Município. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 066/2017, devendo ser celebrado o contrato com VANESSA APARECIDA SOUZA COUTINHO OLIVEIRA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Cancela, na zona rural do Município,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>VANESSA APARECIDA SOUZA COUTINHO OLIVEIRA</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 066/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 098/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Cancela, na zona rural do Município,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>VANESSA APARECIDA SOUZA COUTINHO OLIVEIRA</u>. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Vanessa Aparecida Souza Coutinho Oliveira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do

Povoado de Cancela, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 066/2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa PATRÍCIA TELES GOES-ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 02.479.124/0001-27, com endereço comercial à Rua Siqueira Campos, nº 121, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Bolsas para serem distribuídas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município. Valor Global: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 050/2017, devendo ser celebrado o contrato com PATRÍCIA TELES GOES-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Bolsas para serem distribuídas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa <u>PATRÍCIA TELES GOES-ME</u>. Valor Global: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de de 2017.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 050/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 076/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Bolsas para serem distribuidas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa <u>PATRÍCIA TELES GOES-ME</u>. Valor Global: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de de 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Patrícia Teles Goes-ME.

Objeto: Fornecimento de Bolsas para serem distribuídas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes

de Endemias do Município.

Valor do contrato: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 03 de Março de de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 050/2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 051/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 11.122.895/0001-53, com endereço comercial à Rua Teotônio Souza Silva, nº 34, bairro Novo Brumado, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos para Manutenção de Ônibus pertencenes à Secretaria Municipal de Educação. Valor Global: R\$ 7.935,50 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 051/2017, devendo ser celebrado o contrato com SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba. 02 de Marco de de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos para Manutenção de Ônibus pertencenes à Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa <u>SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME</u>. Valor Global: R\$ 7.935,50 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de de 2017.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos para Manutenção de Ônibus pertencenes à Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa <u>SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME</u>. Valor Global: R\$ 7.935,50 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guaieru-Ba. 02 de Marco de de 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba. **Contratado:** Silveira Auto Pecas Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de Materiais Elétricos para Manutenção de Ônibus pertencenes à Secretaria

Municipal de Educação.

Valor do contrato: R\$ 7.935,50 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 03 de Março de de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 051/2017.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 054/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 20.778.471/0001-32, com endereço comercial à Rua 13 de Maio, nº 100, centro, na cidade de Caculé, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para paciente com Gestação de Alto Risco conforme determinação judicial constante do Processo nº 8000071-47.2017.8.05.0035. Valor Global: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 054/2017, devendo ser celebrado o contrato com PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para paciente com Gestação de Alto Risco conforme determinação judicial constante do Processo nº 8000071-47.2017.8.05.0035*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa <u>PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME</u>. Valor Global: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 054/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 087/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para paciente com Gestação de Alto Risco conforme determinação judicial constante do Processo nº 8000071-47.2017.8.05.0035*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa <u>PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME</u>. Valor Global: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Marco de 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### **RESUMO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Prates Produtos Médicos Odontológicos EIRELI-ME.

Objeto: Fornecimento de Medicamentos para paciente com Gestação de Alto Risco conforme

determinação judicial constante do Processo nº 8000071-47.2017.8.05.0035. **Valor do contrato:** R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 03 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 054/2017.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 055/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 05.340.105/0001-03, com endereço comercial à Av. Edilson Pontes, nº 371, centro, na cidade de Livramento de Nossa Senhora, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços Funerários para atender a Famílias em vunerabilidade social. Valor Global: R\$ 3.090,66 (três mil e noventa reais e sessenta e seis centavos), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 055/2017, devendo ser celebrado o contrato com TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 055/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços Funerários para atender a Famílias em vunerabilidade social*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa <u>TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME</u>. Valor Global: R\$ 3.090,66 (três mil e noventa reais e sessenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Março de 2017.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços Funerários para atender a Famílias em vunerabilidade social*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa <u>TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME</u>. Valor Global: R\$ 3.090,66 (três mil e noventa reais e sessenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Março de 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratado: Tanato Assistência Familiar Ltda-ME.

**Objeto:** Fornecimento de Materiais Funerários para atender a Famílias em vulnerabilidade social. **Valor do contrato:** R\$ 1.495,43 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três

centavos).

Prazo de duração: 03 (três) meses. Data de Assinatura: 14 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 055/2017.

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratado: Tanato Assistência Familiar Ltda-ME.

Objeto: Prestação de Serviços Funerários para atender a Famílias em vulnerabilidade social. Valor do contrato: R\$ 1.595,23 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

Prazo de duração: 03 (três) meses. Data de Assinatura: 14 de Marco de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 055/2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 077/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa SEVILHA-COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS-ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 21.680.242/0001-43, com endereço comercial à Chácara Rancho Cristo Rei, s/n, zona rural do Município de Colorado, Paraná. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Mudas de Plantas para arborização do Colégio Municipal. Valor Global: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 077/2017, devendo ser celebrado o contrato com SEVILHA-COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 077/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Mudas de Plantas para arborização do Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa <u>SEVILHA-COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS-ME</u>. Valor Global: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Março de 2017

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 077/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 110/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Mudas de Plantas para arborização do Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa <u>SEVILHA-COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS-ME</u>. Valor Global: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Março de 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Sevilha-Comércio de Plantas Ornamentais-ME.

**Objeto:** Fornecimento de Mudas de Plantas para arborização do Colégio Municipal.

Valor do contrato: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 17 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 077/2017.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 078/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa ELÉTRICA SILVA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 17.141.427/0001-02, com endereço comercial à Av. Centenário, nº 243, bairro do Mercado, na cidade de Brumado, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equiamentos (bombas) para instalação de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais de Água Branca e Mocozinho. Valor Global: R\$ 7.231,50 (sete mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 078/2017, devendo ser celebrado o contrato com ELÉTRICA SILVA LTDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 29 de Março de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Equiamentos (bombas) para instalação de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais de Água Branca e Mocozinho,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa <u>ELÉTRICA SILVA LTDA-ME</u>. Valor Global: R\$ 7.231,50 (sete mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 29 de Março de 2017.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 078/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 111/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Equiamentos (bombas) para instalação de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais de Água Branca e Mocozinho,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa <u>ELÉTRICA SILVA LTDA-ME</u>. Valor Global: R\$ 7.231,50 (sete mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 29 de Março de 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Elétrica Silva Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de Materiais para instalação de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais de

Água Branca e Mocozinho.

Valor do contrato: R\$ 3.151,50 (três mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 30 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 078/2017.

#### **RESUMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Elétrica Silva Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de Equiamentos (bombas) para instalação de Poços Artesianos nas Comunidades

Rurais de Água Branca e Mocozinho. Valor do contrato: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês. Data de Assinatura: 30 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 078/2017.



Estado da Bahia FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.

CEP: 46.205.000 CNPJ: 10.725.277/0001-35

EMAIL: guajerusaude@gmail.com

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 010/2017-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 010/2017-FMS DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

GUAJERU-BA E A EMPRESA RONIEL DIAS

DO PRADO-ME NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA. CONTRATADA: RONIEL DIAS DO PRADO-ME

OBJETO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços no Fornecimento Link de Internet para atender às

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 010/2017, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a R\$ 6.000,00 (seis mil reais), do Contrato Original.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A justificativa do presente Termo Aditivo o aumento na quantidade de megabits de internet entregue a setores da Saúde não contemplados no contrato original.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 01 de Março de 2017.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal Contratante

Érica Leal Cangussu

Gestora do FMS Contratante

Roniel Dias do Prado-ME Empresa Contratada

## Diário Oficial do **Município** 088

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU** Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro - Guajeru/BA.

CEP: 46.205.000 CNPJ: 10.725.277/0001-35

EMAIL: guajerusaude@gmail.com

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br